



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SITIO NOVO - MA

AV. Leonardo de Almeida s/nº, Centro, Sitio Novo -MA CEP 65.925-000

EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Rua Pernambuco, 110, Juçara, Imperatriz - MA CEP 65900-500

nd

BA

BA

BA

e

BA

P

BA

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
EFICAZ AMBIENTAL LTDA**



ROBERTO EXPEDITO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Mirandiba – PE, nascido em **06/08/1979**, portador da carteira de habilitação - CNH nº **03825462120 DETRAN/MA** e CPF nº **905.609.653-20**, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 25, Juçara, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-510;

Único sócio da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz – MA, na Rua Pernambuco, 110, Sala 02 - Juçara, Imperatriz – MA, CEP 65.900-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº **29.804.513/0001-37**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **21200990664**, por despacho do dia **28/02/2018**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Admite-se para a sociedade: **ELISANDRA LEITE DUARTE**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Imperatriz – MA, nascida em **31/12/1978**, portadora da carteira de identidade - RG nº **000006434892-0 SESC/MA** e CPF nº **969.255.903-34**, residente e domiciliado na Rua 2, nº 8, QD. 1, Bacuri, CEP: 65.916-184;

CLÁUSULA 2ª – retira-se da sociedade o sócio **ROBERTO EXPEDITO DOS SANTOS**, legítimo possuidor de 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a sócia **ELISANDRA LEITE DUARTE**, já qualificada na Clausula 1ª, O sócio vendedor dá a sócia compradora e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas, com a seguinte seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ELISANDRA LEITE DUARTE	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª – Seu capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), passará ser a partir desta data R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o presente aumento de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

(Handwritten marks: a checkmark, a large '3', and other scribbles)

(Handwritten mark: a checkmark)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
EFICAZ AMBIENTAL LTDA**

Página 2 de 6



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR Rubrica
ELISANDRA LEITE DUARTE	280.000	280.000,00
TOTAL	280.000	280.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **EFICAZ AMBIENTAL LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Pernambuco, 110, Sala 02 - Juçara, Imperatriz - MA, CEP 65.900-500;

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ELISANDRA LEITE DUARTE	280.000	280.000,00
TOTAL	280.000	280.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos, outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial), 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 3839-4/99 -

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
EFICAZ AMBIENTAL LTDA**

Página 3 de 6



Recuperação de materiais não especificados anteriormente(a trituração, a limpeza e a classificação de vidro, a recuperação de aparas e desperdícios de papel e papelão, para a produção de matéria-prima secundaria, a recuperação de borracha, como pneus usados, para a produção de matéria-prima secundaria, a trituração, limpeza e triagem de outros desperdícios não especificados anteriormente, para a obtenção de matéria-prima secundaria, o processamento de outros resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substancias residuais em matérias-primas secundarias), 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4923-0/01 - Serviço de táxi, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(o serviço de previsão meteorológica, os serviços de avaliação não-imobiliária (joias, antiguidades), assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de maquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e maquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de maquinas e equipamentos), 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 -








**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
EFICAZ AMBIENTAL LTDA**



Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: móveis de qualquer material para qualquer uso, artigos de colchoaria, persianas e cortinas; tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, papel de parede, artigos de cutelaria, artigos de óptica, lustres, luminárias e abajures, artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, cabides, produtos de limpeza e conservação domiciliar, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, aparelhos para ginástica, óculos para natação, pranchas, Artigos para caça, pesca e camping, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; suas peças e acessórios, filmes virgens para foto e cine, fitas de áudio e vídeo, CDs e DVDs gravados, discos de vinil, fitas cassetes gravados ou não, joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, artigos funerários e religiosos, eletrodomésticos e aparelhos domésticos, tais como: máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas e similares, rádios, televisores, aparelhos de videocassete e DVD, câmaras filmadoras e fotográficas e similares, o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **28/02/2018** e seu prazo de duração é indeterminado;

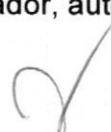
Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 7ª - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o artigo 1.060 da Lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado;

Cláusula 8ª - Os administradores responderão por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - A administração da empresa será exercida por **ELISANDRA LEITE DUARTE**, *isoladamente*, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado







**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
EFICAZ AMBIENTAL LTDA**

Página 5 de 6



o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Cláusula 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 04 de julho de 2023.

ELISANDRA LEITE DUARTE

ROBERTO EXPEDITO DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90560965320	ROBERTO EXPEDITO DOS SANTOS
96925590334	ELISANDRA LEITE DUARTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023 08:13 SOB Nº 20230872816.
PROTOCOLO: 230872816 DE 04/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309936238. CNPJ DA SEDE: 29804513000137.
NIRE: 21200990664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2023.
EFICAZ AMBIENTAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Poder Judiciário - TMA, Seção AUTENT0298704601E3102YBYL43
18/08/2023 16:34:43, Ato: 13.18, Total R\$ 602 Eno1 R\$ 5.44 FERC R\$ 0.16
FADEP R\$ 0.21 FENEP R\$ 0.21 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

-----AUTENTICAÇÃO-----

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

ROBALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVÃO

Ronald Almeida Cordeiro

Escritório Autorizado

2º Ofício Extrajudicial



AUTENTICADO

AUTENTICADO

2 X 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.804.513/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EFICAZ AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFICAZ AMBIENTAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.900-500	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO R.DUARTE.ITZ@ICLOUD.COM	TELEFONE (99) 9116-6941
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.804.513/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EFICAZ AMBIENTAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.900-500	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO R.DUARTE.ITZ@ICLOUD.COM	TELEFONE (99) 9116-6941
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.804.513/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EFICAZ AMBIENTAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.900-500	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO R.DUARTE.ITZ@ICLOUD.COM	TELEFONE (99) 9116-6941
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:10:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.804.513/0001-37
NOME EMPRESARIAL:	EFICAZ AMBIENTAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELISANDRA LEITE DUARTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/08/2023 às 10:11 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 29.804.513/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:34 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **F346.B9FE.5F6A.B3DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.804.513/0001-37

Código de Controle: F346.B9FE.5F6A.B3DA

Data da Emissão: 14/07/2023

Hora da Emissão: 08:19:34

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/07/2023, com validade até 10/01/2024.

Página Anterior (</Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar>)

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar>)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033844/23

Data da 12/05/2023 14:12:51

Inscrição Estadual: 126159467

CPF/CNPJ: 29804513000137

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 110 SALA 02 CEP: 65900500 - JUCARA

Telefone: (99)35290300

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/05/2023 14:12:51



Estado do Mato Grosso do Sul Certidão Negativa de Dívida Ativa

Sede: 1001-1001, Foz de Iguaçu

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 033844/23

Data de Validade: 09/09/2023

Data de Emissão: 12/05/2023 14:12:51

Inscrição Estadual: 126159467

CPF/CNPJ: 29804513000137

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/DOPEC - 2005-2009

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 196957/23

Data da 31/07/2023 14:56:58

Inscrição Estadual: 126159467

CPF/CNPJ: 29804513000137

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 110 SALA 02 CEP: 65900500 - JUCARA

Telefone: (99)35290300

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/08/2023 10:40:01



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 196957/23
Data de Validade: 28/11/2023
Data de Emissão: 31/07/2023 14:56:58
Inscrição Estadual: 126159467
CPF/CNPJ: 29804513000137
Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



17/08/2023 09:49:25
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 15187/2023

AUTENTICAÇÃO:TYLZ-LPUI

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **29.804.513/0001-37** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.804.513/0001-37

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Endereço: Pernambuco, 110 SALA 02; Juçara

Inscrição: 965880-5

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 28/02/2018

Atividade Principal: 3812200-COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

Nome Fantasia: EFICAZ AMBIENTAL

A Referida Certidão terá validade até **16/10/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 17/08/2023.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



17/08/2023 09:49:25
USUÁRIO:ANONYMOUS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



08/23/2023 09:16:53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 15187/2023

AUTENTICAÇÃO:TYLZ-LPUI

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **29.804.513/0001-37** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 29.804.513/0001-37

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Endereço: Pernambuco, 110 SALA 02; Juçara

Inscrição: 965880-5

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 28/02/2018

Atividade Principal: 3812200-COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Nome Fantasia: EFICAZ AMBIENTAL

A Referida Certidão terá validade até **16/10/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 17/08/2023.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



08/23/2023 09:16:53

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.804.513/0001-37
Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
Endereço: R PERNAMBUCO 110 SALA 02 / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081419560374980122

Informação obtida em 18/08/2023 14:26:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | 1º Edição | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.804.513/0001-37

Razão social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Nome fantasia: EFICAZ AMBIENTAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419560374980122
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606484778278924
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070719591586242660
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061802011664083253
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002291673571538
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102125782081896
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201511223503149
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301554947610306
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502114952883764
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402214501050206
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501450574150938
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011702072238542370
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902204594974855
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121002020113018157
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101573877116251
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110202165504656630
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402395953005737
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501543654457309
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602221623379466
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081802082389936306
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073002003931118274
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101471324412865
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201484552700705
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060302044832335178
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501320757606291
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601553879814712
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701475339013720
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906283594638548
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801181436740217
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901312117518922

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012116442751892462
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402135448079454
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501525763323758
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601525117534796
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802105665787693
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100902042049265403
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001422425691260
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102262022863624



Resultado da consulta em 23/08/2023 09:21:52

Voltar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.804.513/0001-37

Certidão n°: 27422449/2023

Expedição: 16/06/2023, às 10:36:17

Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.804.513/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

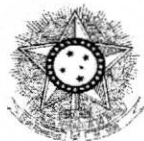
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.804.513/0001-37

Certidão nº: 27422449/2023

Expedição: 16/06/2023, às 10:36:17

Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.804.513/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 16942023
Código de validação: B9F65EA694

Número da guia: 23053601001579434.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.804.513/0001-37, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 18 de agosto de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 16942023 / Código: B9F65EA694
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 18/08/2023 11:19 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 16942023 / Código: B9F65EA694
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12312290645 em 18/08/2023, protocolo 231071132. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EFICAZ AMBIENTAL LTDA
Número de Registro:	21200990664
CNPJ:	29804513000137
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
96925590334	ELISANDRA LEITE DUARTE	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/08/2023 16:27 SOB Nº 20231071132.
PROTOCOLO: 231071132 DE 17/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312290645. NIRE: 21200990664.
EFICAZ AMBIENTAL LTDA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4

Folha: 1



Contém este livro 51 folhas numeradas do No. 1 ao 51 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Ramo: Coleta de resíduos perigosos

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110

Complemento: SALA 2

Bairro: JUÇARA

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 29.804.513/0001-37

Inscrição Estadual.....: 126159467

Registro na junta.....: 21200990664 Data registro: 28/02/2018

Inscrição Municipal.....: 965880-5

IMPERATRIZ, 01/01/2022

ELISANDRA LEITE DUARTE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 969.255.903-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/01/2022	1.1.10.100.1	1.1.20.100.1	RECEBIMENTO	102.352,63
03/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	256,33
03/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	495,60
05/01/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	475,00
05/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	9,18
06/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
06/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
07/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
07/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	2,70
10/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	180,00
10/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	331,59
10/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	32,40
10/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
11/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
11/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
11/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
11/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	376,64
11/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	254,72
11/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	312,32
11/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	246,80
11/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	453,92
11/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	236,00
12/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00
12/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00
13/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	136,75
13/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	19,41
13/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	320,79
13/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	4,84
13/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	454,09
13/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	426,44
13/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00
13/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145,00
14/01/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	387,15
14/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	10,30
17/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	26,22
17/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	57,62
18/01/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	646,00
19/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	5,33
19/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	600,37
19/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	45,89
19/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	294,72
19/01/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	420,00
19/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	593,75
20/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	287,75
20/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	27,02
20/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	8,46
21/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	118,44
21/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	0,63

TRANSPORTE

113.532,80

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
21/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	TRANSPORTE	113.532,80
21/01/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	8,20
24/01/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	846,28
26/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	990,00
26/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	23.597,33
26/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	32.729,67
26/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	26.676,07
26/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	507,89
26/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	219,78
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	103,44
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
27/01/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
31/01/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	2.377,05
31/01/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	242,40
31/01/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.651,60
31/01/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	224,06
31/01/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	INSS A RECOLHER DO MÊS	231,48
31/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
31/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
31/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
31/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
31/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00
31/01/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.738,00
TOTAL DO MÊS				215.296,05
01/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
02/02/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,00
02/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	712,50
03/02/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	570,00
03/02/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.980,00
03/02/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.128,45
03/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
03/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
03/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
03/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00
03/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145,00
03/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00
05/02/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,00
07/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	252,11
07/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	18,00
07/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	13,81
07/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
07/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
TRANSPORTE				12.224,87

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Endereço: Rua PERAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
08/02/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	TRANSPORTE	12.224,87
11/02/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00
12/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.000,00
12/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00
14/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	353,80
14/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
14/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
14/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
14/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
14/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
14/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
14/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
15/02/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	685,00
15/02/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,00
15/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	721,85
15/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	39,54
15/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	7,16
15/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
15/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
16/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	435,99
16/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	29,97
16/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	69,18
16/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	874,53
16/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	467,31
16/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
16/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.273,80
16/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
16/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.285,56
16/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
16/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
16/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	809,40
16/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
16/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	495,00
17/02/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	593,00
17/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	202,38
17/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	83,00
17/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	92,20
17/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70,00
17/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70,00
17/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70,00
18/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	101,02
18/02/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.350,00
18/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
18/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
19/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	56,42
20/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	345,38
20/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	398,31
20/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	572,38
21/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
21/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
21/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
21/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
21/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	80,86
22/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	5,04

TRANSPORTE

37.772,95

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DI RIO

Data	Conta D�bito	Conta Cr�dito	Hist�rico	Valor
22/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	TRANSPORTE	37.772,95
22/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	212,47
22/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.350,00
22/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.450,00
22/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.750,00
23/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
23/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
23/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	2.000,00
23/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	150,00
23/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	150,00
23/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	150,00
23/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	135,00
23/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	135,00
23/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.900,00
23/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.375,00
24/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	3.500,11
24/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	2.810,50
24/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	106,94
24/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
24/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	11.541,80
24/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.450,00
24/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.450,00
24/02/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.738,00
25/02/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
28/02/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO M�S	3.213,67
28/02/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO M�S	242,40
28/02/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO M�S	2.651,20
28/02/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO M�S	224,06
28/02/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO M�S	231,48
TOTAL DO M�S				78.370,58
02/03/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	422,00
02/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.450,00
02/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.900,00
03/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
03/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	170,00
03/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	870,00
03/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	145,00
04/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
04/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
08/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	950,00
09/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
09/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
09/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	135,00
09/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	420,84
09/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.234,92
09/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	135,00
09/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	135,00
10/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS N�O ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
10/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTA�O DE SERVI�OS NESTA DATA	1.000,00
TRANSPORTE				9.667,76

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
10/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	9.667,76
10/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
11/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	135,00
11/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
11/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
11/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
11/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
11/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
11/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
11/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
11/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
11/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
11/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
14/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	77,72
14/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	3,39
14/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	16,74
15/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
15/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
15/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
15/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
16/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
16/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
16/03/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,00
16/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	361,33
16/03/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	570,00
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	211,27
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	313,04
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270,08
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,49
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	344,34
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	361,72
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	284,95
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,97
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227,96
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	284,49
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	276,04
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	418,74
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272,07
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	420,95
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	381,46
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	344,46
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,12
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	241,02
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,36
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	346,47
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,11
16/03/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	244,62
16/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	91,76
16/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
16/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	157,56
16/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	248,04
16/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	181,56
16/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	185,64
16/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	316,16
16/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,40

TRANSPORTE

24.410,79

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	24.410,79
17/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
17/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
17/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
17/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
17/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
17/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	579,09
17/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	2.894,85
17/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	532,37
17/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	96,52
17/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.738,00
17/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
17/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
17/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
17/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
17/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
17/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
17/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
17/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.375,00
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,77
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	64,36
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	391,22
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	4,32
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	91,30
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	14,01
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	171,40
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	62,93
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	612,95
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	36,83
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	239,79
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	207,06
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	411,47
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	130,66
18/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	189,74
18/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00
18/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
18/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
18/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
18/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00
19/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1,32
19/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	11,07
21/03/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,00
22/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	33,53
22/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	584,64
23/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
23/03/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	374,00
23/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	10,17
23/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	10,71
23/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	6,24
23/03/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.840,00
			TRANSPORTE	56.659,11

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
24/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	56.659,11
25/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.118,00
25/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
25/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	8,42
25/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	83,58
25/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	18,62
28/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
29/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
30/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	14.399,17
30/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.371,99
30/03/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	122,87
31/03/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	6.869,73
31/03/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	242,40
31/03/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.651,20
31/03/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	224,06
31/03/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	231,48
31/03/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	348,00
31/03/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	200,00
31/03/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
31/03/2022	3.1.60.100.1	1.1.10.100.1	APURAÇÃO DO CMV	157.125,52
TOTAL DO MÊS				264.484,15
01/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00
01/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
01/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.239,00
01/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
04/04/2022	1.1.10.100.1	1.1.50.100.1	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	390,00
05/04/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	788,00
05/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	84,39
05/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
05/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	152,76
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,32
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	516,84
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.289,69
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	904,80
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	923,33
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	645,65
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	784,68
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	988,85
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	683,09

TRANSPORTE

36.861,40

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018

Página 9 de 52
 Folha: 0009
 Número Livro: 0239
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Rubrica

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	36.861,40
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	594,95
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	776,49
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.040,52
05/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	975,20
06/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	357,90
06/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	346,63
06/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	29,77
06/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	479,51
06/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	270,22
06/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	35,56
06/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	76,45
06/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00
06/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145,00
06/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.187,50
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	45,36
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	367,92
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	24,10
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.411,66
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	368,53
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	11,56
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	54,22
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	93,48
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
07/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
08/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
08/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.375,00
08/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
09/04/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00
11/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
11/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
11/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
12/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	22,77
12/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	165,40
12/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	156,29
12/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,56
13/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	222,28
13/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	175,26
			TRANSPORTE	55.589,85

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	55.589,85
13/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	285,54
13/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	4,62
13/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	52,98
13/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
13/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
13/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
13/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
13/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
13/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
14/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	27,14
14/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
14/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
14/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00
18/04/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	217,75
18/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	50,35
18/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	42,95
18/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	19,71
18/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	21,60
18/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	209,10
18/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	169,46
18/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	101,70
18/04/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.900,00
18/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
18/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
19/04/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	613,74
20/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	43,77
20/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	109,46
20/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
20/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
20/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
20/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
20/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
22/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	59,05
22/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	717,96
22/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
22/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
22/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.266,67
22/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.266,67
22/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.266,67
22/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.266,67
25/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
25/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
26/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
26/04/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,00
26/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	6,10
26/04/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	576,00
26/04/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	441,36
26/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
26/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
26/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
27/04/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	477,00
27/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
27/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
			TRANSPORTE	89.039,87

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
27/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	89.039,87
27/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
27/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
27/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
27/04/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.985,80
28/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	123,65
28/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	3.295,52
28/04/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	5.763,60
30/04/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.166,98
30/04/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	242,40
30/04/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.651,20
30/04/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	224,06
30/04/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	231,48
TOTAL DO MÊS				123.774,56
03/05/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,00
03/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
03/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
03/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
03/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
03/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
03/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
03/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	222,08
03/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
03/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175,00
03/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	179,88
03/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
04/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	407,27
04/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	243,99
04/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.830,10
04/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
04/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
04/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00
04/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
04/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.230,84
04/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
04/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
04/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
04/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.402,25
05/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
05/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
05/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
05/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
05/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
05/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
05/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
05/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
05/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
05/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.375,00
06/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,14
06/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
TRANSPORTE				27.776,55

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
06/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	TRANSPORTE	27.776,55
06/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
06/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
06/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
07/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.050,00
09/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	341,53
09/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
09/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
09/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
09/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
09/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
09/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.187,50
10/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,00
10/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
10/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	477,24
11/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	349,34
11/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	109,50
11/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	166,41
11/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	35,21
11/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00
11/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145,00
11/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
12/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	361,15
12/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	224,71
12/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	59,03
12/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	191,24
12/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	38,61
12/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	97,06
12/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	107,27
12/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	504,75
12/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1,25
12/05/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288,89
12/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
12/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
12/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
13/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,03
13/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	142,06
13/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	451,14
13/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	0,97
13/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
13/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
13/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
13/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
13/05/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	880,00
13/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.136,80
16/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	252,73
16/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	10,88
16/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	419,93
16/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	4,62
16/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
16/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
			TRANSPORTE	49.899,40

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
16/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	49.899,40
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
17/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	413,49
17/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,89
17/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
18/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	171,38
18/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	117,68
18/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	4,32
18/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
18/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.266,67
18/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.050,00
18/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
19/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	471,25
19/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	104,17
19/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	634,02
19/05/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,00
19/05/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.494,00
19/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	475,00
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	5,42
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	55,49
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	44,78
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	91,71
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	417,39
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	328,40
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	7.067,46
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	494,89
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	969,56
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
20/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
23/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	317,84
23/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
23/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
23/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
23/05/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
24/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
25/05/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	545,00
26/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
26/05/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	53,17
27/05/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,06
30/05/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	287,00
31/05/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	4.804,79
31/05/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	242,40
31/05/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.651,20
31/05/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	224,06
31/05/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	231,48
			TOTAL DO MÊS	92.702,37
01/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00
01/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.177,80
01/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	474,36
01/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
			TRANSPORTE	4.127,16

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	4.127,16
01/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
02/06/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
02/06/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	244,00
02/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
02/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
02/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
02/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
02/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.050,00
02/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175,00
02/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
02/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
02/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/06/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	471,25
03/06/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	779,00
03/06/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.230,00
03/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
03/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.740,00
03/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.740,00
03/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.740,00
03/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
04/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
06/06/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	790,00
06/06/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,05
06/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
06/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
06/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
06/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
06/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
07/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
07/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
07/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
07/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
07/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
07/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
07/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
07/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
07/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
07/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
07/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
08/06/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	462,40
08/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
08/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
08/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00
08/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145,00
09/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
09/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
09/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
09/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00

TRANSPORTE

29.453,86

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
09/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	TRANSPORTE	29.453,86
09/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
10/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00
10/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
10/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
10/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.350,00
10/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
10/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
10/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.375,00
10/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
13/06/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	330,02
13/06/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00
13/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
13/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
13/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
13/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
13/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
13/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
13/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	745,11
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	24,26
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	48,69
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	50,70
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	43,03
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	13,09
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	102,72
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	109,62
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	113,03
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	371,22
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	12,96
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.274,81
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
15/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
15/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.752,62
15/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	867,39
16/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	49,14
16/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	29,20
16/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1,25
17/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.828,96
17/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	322,39
17/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.263,22
17/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	13,11
17/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	63,29
17/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	15,86
17/06/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,06
17/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	275,00
18/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.674,13
18/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	189,03
19/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	110,87
19/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	13,98
20/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	66,24
20/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	221,83
20/06/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,05
20/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	69,57
20/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	9,54

TRANSPORTE

55.444,85

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
20/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	TRANSPORTE	55.444,85
20/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
20/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
20/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
20/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
20/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.266,67
21/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	43,84
21/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	96,09
21/06/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	859,07
21/06/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	298,00
22/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	90,90
24/06/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	231,13
25/06/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227,60
25/06/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,00
27/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	6.327,43
27/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	338,76
27/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	136,89
27/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
27/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
27/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
27/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
27/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
27/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
27/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
27/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
27/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
28/06/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	430,00
29/06/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
29/06/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	779,00
29/06/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	501,79
29/06/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	273,57
29/06/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	236,18
29/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
29/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.740,00
29/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
29/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
29/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
29/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
29/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
29/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
30/06/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	6.562,86
30/06/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.212,00
30/06/2022	3.2.20.100.5	2.1.50.100.3	REF. A FÉRIAS DO MÊS	242,40
30/06/2022	3.2.20.100.5	2.1.50.100.3	REF. A FÉRIAS DO MÊS	560,53
30/06/2022	3.2.20.100.5	2.1.50.100.3	REF. A FÉRIAS DO MÊS	1.439,20
30/06/2022	2.1.50.100.3	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	183,61
30/06/2022	2.1.50.100.3	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER DO MÊS	11,59
30/06/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	90,90
30/06/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	276,33
30/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	217,76
30/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
30/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	345,41
30/06/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.050,00

TRANSPORTE

101.487,36

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
 C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
 Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
30/06/2022	3.1.60.100.1	1.1.10.100.1	TRANSPORTE	101.487,36
			APURAÇÃO DO CMV	85.214,63
			TOTAL DO MÊS	186.701,99
01/07/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	156,00
01/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	209,99
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	483,24
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	96,08
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
02/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
02/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
02/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
02/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
02/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
02/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
04/07/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	440,12
04/07/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,45
04/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
04/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
04/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
04/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
04/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
04/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
04/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
04/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00
04/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	121,52
04/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
04/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
04/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.271,16
05/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
05/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
05/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
05/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
05/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.050,00
			TRANSPORTE	16.753,56

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	16.753,56
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
05/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00
05/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145,00
06/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	125,12
06/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	326,18
06/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	69,76
06/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	97,08
06/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.018,92
06/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	807,65
06/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	3,34
06/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	92,72
06/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.752,62
07/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	293,62
07/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,96
07/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	340,06
07/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	380,69
07/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	4,37
07/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	238,61
07/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.472,88
08/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	13,98
08/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	61,92
08/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	464,09
08/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
08/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
08/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	712,50
08/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
08/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
08/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
08/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
08/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.375,00
09/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00
11/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
11/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
11/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
12/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	140,19
12/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	6,90
12/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
12/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
13/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
14/07/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	779,00
14/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
14/07/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	500,00
14/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
14/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
14/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
14/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	183,00
			TRANSPORTE	46.824,72

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	46.824,72
14/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
15/07/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	935,00
15/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
15/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
18/07/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	505,36
18/07/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	470,01
18/07/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,00
18/07/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	515,93
21/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
21/07/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
23/07/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	428,76
28/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
28/07/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
30/07/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	585,00
31/07/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	5.419,37
31/07/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	242,40
31/07/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.651,20
31/07/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	224,06
31/07/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	231,48
TOTAL DO MÊS				63.988,29
01/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
01/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
01/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
01/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
01/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
01/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
01/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
01/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
01/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
01/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
01/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
01/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.266,67
01/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.740,00
01/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00
01/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.050,00
01/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	475,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.248,12
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	418,20
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	137,88
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	177,20

TRANSPORTE

23.543,07

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018

Folha: 0020
Número Livro: 0004

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	23.543,07
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,24
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	78,84
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	188,48
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/08/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	960,00
04/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/08/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	8.180,00
04/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	84,60
04/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
04/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00
04/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145,00
05/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
05/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
05/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
05/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
05/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.375,00
05/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
05/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
09/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
09/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
10/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
			TRANSPORTE	54.843,23

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
10/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	54.843,23
10/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
10/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	122,96
10/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	86,24
10/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	83,36
10/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,24
11/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	28,44
11/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	25,75
11/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	243,99
11/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	543,85
11/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	234,16
11/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	239,07
11/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
11/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
12/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	288,69
12/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	2,57
12/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	202,37
12/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
12/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
15/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	685,19
15/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	110,31
15/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	89,27
15/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	902,80
15/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	108,95
15/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.240,50
16/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
16/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
17/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	8,88
17/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	224,22
17/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	42,06
17/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	203,79
17/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	493,24
17/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	45,66
17/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	49,20
17/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.030,04
17/08/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00
17/08/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	390,00
18/08/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	440,00
18/08/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,53
18/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
22/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1,19
22/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
22/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
22/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
23/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	231,42
23/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	26,17
23/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	342,84
23/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
24/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	39,15
24/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.535,06
24/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	301,27
25/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
26/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
26/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
29/08/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	595,00
			TRANSPORTE	98.926,66

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
 C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
 Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
29/08/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	TRANSPORTE	98.926,66
29/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,00
29/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
30/08/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.740,00
30/08/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	873,00
30/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
30/08/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	893,00
30/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.266,67
31/08/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	5.742,70
31/08/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	242,40
31/08/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.651,20
31/08/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	224,06
31/08/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	231,48
31/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
31/08/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
31/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
31/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.850,00
31/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.850,00
31/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
31/08/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
TOTAL DO MÊS				130.858,17
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.384,92
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	483,24
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175,00
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
01/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	77,16
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
TRANSPORTE				8.288,32

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018

Folha: 0023
 Número livro: 0004



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	8.288,32
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
02/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
05/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	712,50
06/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
06/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	166,50
06/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
06/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
09/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00
09/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145,00
12/09/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,00
12/09/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00
13/09/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,00
16/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	750,97
16/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	93,05
16/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	91,50
16/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	12,39
16/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
16/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
16/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.050,00
16/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.645,73
17/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	49,77
17/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	116,63
17/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	13,76
19/09/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	959,50
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	298,29
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	92,96
19/09/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	240,00
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	979,03
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	204,53
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	67,98
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	98,64
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1,54
19/09/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288,85
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
19/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
19/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
19/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
19/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
19/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
19/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
20/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	205,95
20/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	360,33
			TRANSPORTE	29.529,72

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
20/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	TRANSPORTE	29.529,72
20/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	241,65
20/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	16,64
20/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	323,98
20/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	265,71
20/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	766,25
20/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	10,76
20/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
20/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
20/09/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	500,00
21/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	2,69
21/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	4,37
21/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	62,56
21/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	20,15
21/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	13,45
21/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	256,74
21/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
21/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
22/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	7,68
22/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
22/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
22/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
22/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
22/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	327,00
22/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
22/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.740,00
22/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
23/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	42,07
23/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	32,30
23/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	679,69
23/09/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,00
23/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	251,46
23/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
23/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
23/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
23/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
23/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
23/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
23/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
23/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
23/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.850,00
23/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
24/09/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	261,00
27/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
27/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
27/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.375,00
28/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
29/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	160,00
29/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	698,84
29/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	2.162,10
29/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.266,67
			TRANSPORTE	63.495,48

Empresa: **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**
 C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
 Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018

Folha: 0025
 Número livro: 0004



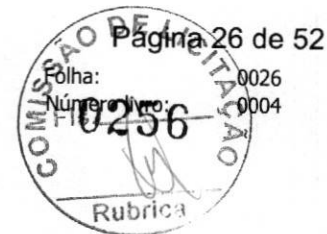
DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	63.495,48
30/09/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	4.296,33
30/09/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	242,40
30/09/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.651,20
30/09/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	224,06
30/09/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	231,48
30/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
30/09/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
30/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
30/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
30/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00
30/09/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	249,23
30/09/2022	3.1.60.100.1	1.1.10.100.1	APURAÇÃO DO CMV	51.236,63
			TOTAL DO MÊS	130.581,81
02/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	24,96
03/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	442,02
03/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	197,45
03/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	20,35
03/10/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,09
03/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	530,13
03/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	112,14
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.151,40
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	384,84
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,48
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	182,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
03/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	75,31
04/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	83,09
04/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	86,59
04/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	3,95
04/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	38,50
04/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.740,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00

TRANSPORTE

12.876,30

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	12.876,30
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	85,08
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.375,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
04/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
05/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1,97
05/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	155,77
05/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	538,28
05/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	508,89
05/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	39,06
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	176,96
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
05/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	85,75
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00

TRANSPORTE

27.327,06

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	27.327,06
06/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
07/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
08/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	712,50
08/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
08/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
08/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
08/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
08/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	412,92
08/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	244,20
08/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
11/10/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,00
18/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1,29
18/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
18/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
19/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
19/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	541,60
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	5,73
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	402,00
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	460,59
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	5,08
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
20/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
20/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
20/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
20/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.050,00
20/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
20/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
20/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
20/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
20/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
20/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
21/10/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,00
21/10/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00
21/10/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	467,35
21/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
21/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.850,00
21/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
24/10/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	323,62
25/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	25,15
25/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
25/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
26/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	184,54
26/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.060,84
26/10/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	323,55

TRANSPORTE

56.793,02

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
 C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
 Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
27/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	TRANSPORTE	56.793,02
27/10/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
28/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
28/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
28/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.266,67
28/10/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
29/10/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.000,00
31/10/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	5.528,68
31/10/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	242,40
31/10/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.651,20
31/10/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	224,06
31/10/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	231,48
31/10/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00
TOTAL DO MÊS				79.092,51
01/11/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,12
01/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
01/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00
01/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.511,16
01/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	445,08
01/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
01/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
01/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
03/11/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	235,04
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	256,12
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	172,40
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
03/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
04/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
04/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	135,95
04/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	7,74
04/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	343,92
04/11/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,70
TRANSPORTE				9.726,23

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	TRANSPORTE	9.726,23
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
04/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
05/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
05/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
05/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00
05/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
07/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
07/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
07/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
08/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
08/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
08/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
08/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
08/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
08/11/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	491,48
08/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	418,20
08/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	388,92
08/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
09/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
09/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
09/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.375,00
09/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
10/11/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	469,51
10/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
10/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
10/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
10/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.740,00
			TRANSPORTE	28.972,34

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
 C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
 Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	28.972,34
11/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	73,01
11/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	334,43
11/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	262,07
11/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	147,59
11/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	33,96
11/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	23,62
11/11/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.000,00
14/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	141,06
14/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	219,68
14/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	2,62
14/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1,24
14/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	178,21
14/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	134,79
14/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	9,84
14/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	124,56
14/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	350,09
16/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	840,00
16/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	48,75
16/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	483,17
16/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	167,19
16/11/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	900,00
17/11/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,00
17/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	28,46
17/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	491,60
17/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	384,00
17/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	37,50
18/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1,97
18/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	116,76
18/11/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,00
18/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	347,74
18/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	17,47
18/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	11,21
18/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	831,25
25/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
25/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	40,71
28/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	3.174,39
29/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
29/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
29/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
29/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
29/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
29/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
29/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
29/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
29/11/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
30/11/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	9.154,13
30/11/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	242,40
30/11/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.651,20
30/11/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	224,06
30/11/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	231,48
30/11/2022	1.1.30.600.2	1.1.10.100.1	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	1.446,80
30/11/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	115,74
30/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
			TRANSPORTE	58.673,09

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
 C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
 Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	58.673,09
30/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
30/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
30/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
30/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
30/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
30/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
30/11/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.850,00
TOTAL DO MÊS				70.173,09
01/12/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	632,40
01/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
01/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
01/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.266,67
02/12/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.429,37
02/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
02/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
02/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.900,00
05/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.276,92
05/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
05/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
05/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	232,44
05/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
05/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
05/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
06/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	5,04
06/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	553,83
06/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	13,26
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	194,50
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	84,80
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
06/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
TRANSPORTE				23.778,23

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	23.778,23
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	30,00
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	93,87
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	34,94
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	156,20
07/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	125,16
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	181,04
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	870,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	145,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
07/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00
08/12/2022	3.2.20.401.3	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	430,02
08/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	174,49
08/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	96,78
08/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	61,33
08/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	50,86
08/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	9,65
08/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	193,20
08/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	290,76
08/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	395,88
08/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
08/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
08/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
08/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00
09/12/2022	1.1.10.100.1	1.1.50.100.1	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	600,00
09/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
09/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
09/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.850,00
09/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.900,00
09/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
09/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00
09/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
09/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.400,00
12/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
12/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
12/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
			TRANSPORTE	44.472,41

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
12/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	TRANSPORTE	44.472,41
12/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
12/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
12/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
12/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00
12/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00
12/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.375,00
12/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
14/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	200,00
14/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	60,00
14/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	831,25
15/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.050,00
15/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.050,00
15/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.266,67
15/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.740,00
15/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00
16/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	5.114,74
16/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	123,73
16/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	332,04
16/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.847,27
16/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00
17/12/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4,00
17/12/2022	1.1.50.100.1	1.1.10.100.1	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.696,00
19/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	25,46
19/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	4,12
19/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	254,69
19/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	16,23
19/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	42,37
19/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	1.288,63
19/12/2022	3.2.20.401.2	2.1.30.100.1	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	760,00
19/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	275,00
19/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	275,00
19/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	275,00
19/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	275,00
19/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	275,00
20/12/2022	3.2.20.100.4	2.1.50.300.2	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS	2.893,60
20/12/2022	2.1.50.300.2	1.1.30.600.2	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS	1.446,80
20/12/2022	2.1.50.300.2	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	224,06
20/12/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	115,74
20/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	201,17
20/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	164,32
20/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	33,09
20/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	20,45
20/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	515,68
20/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	96,00
20/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	450,70
20/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	608,01
20/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	4,44
20/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	37,70
21/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	7.498,76
21/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.730,00
21/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.125,00
			TRANSPORTE	106.100,13

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
 C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
 Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	106.100,13
22/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	36,27
22/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	71,61
22/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	25,51
22/12/2022	6.2.20.100.1	6.1.10.100.1	OUTRAS SAIDAS NAO ESPECIFICADAS NESTA DATA	16,23
26/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	701,28
26/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00
27/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	100,00
28/12/2022	1.1.10.100.1	4.1.10.200.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00
29/12/2022	6.1.10.100.1	6.2.20.100.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA DATA	9,22
31/12/2022	4.1.20.300.8	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	8.213,65
31/12/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	242,40
31/12/2022	3.2.20.100.1	2.1.50.100.1	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.651,20
31/12/2022	2.1.50.100.1	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER DO MÊS	224,06
31/12/2022	3.2.20.100.7	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER DO MÊS	231,48
31/12/2022	2.1.40.101.5	1.1.10.100.1	PAGAMENTO	79.814,19
31/12/2022	2.1.40.100.8	1.1.10.100.1	PAGAMENTO	11,59
31/12/2022	2.1.50.300.2	1.1.10.100.1	PAGAMENTO	1.222,74
31/12/2022	2.1.30.100.1	1.1.10.100.1	PAGAMENTO	45.535,63
31/12/2022	2.1.50.100.1	1.1.10.100.1	PAGAMENTO	30.062,65
31/12/2022	2.1.50.100.3	1.1.10.100.1	PAGAMENTO	2.046,93
31/12/2022	2.1.50.200.1	1.1.10.100.1	PAGAMENTO	2.491,61
31/12/2022	2.1.50.200.2	1.1.10.100.1	PAGAMENTO	2.981,61
31/12/2022	3.2.20.401.0	1.2.40.700.3	PAGAMENTO	2.630,00
31/12/2022	3.1.60.100.1	1.1.50.100.1	APURAÇÃO DO CMV	46.866,86
31/12/2022	3.1.60.100.1	1.1.10.100.1	APURAÇÃO DO CMV	65.114,39
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.401.3	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	23.695,67
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.100.1	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	33.266,06
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.100.4	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.893,60
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.100.5	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.242,13
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.100.7	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.054,09
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.401.0	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2.630,00
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.2.20.401.2	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	26.245,00
31/12/2022	4.1.10.200.1	5.1.40.100.1	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	699.919,16
31/12/2022	5.1.40.100.1	3.1.60.100.1	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	405.558,03
31/12/2022	5.1.40.100.1	4.1.20.300.8	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	67.349,94
31/12/2022	5.1.40.100.1	2.3.50.100.4	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	132.984,64
31/12/2022	2.3.50.100.4	2.3.50.100.1	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	132.984,64
			TOTAL DO MÊS	1.933.059,20

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço encerrado em: 31/12/2022



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	484.613,68D
ATIVO CIRCULANTE	464.328,68D
DISPONÍVEL	376.798,23D
CAIXA	376.798,23D
CAIXA GERAL	376.798,23D
CLIENTES	87.530,45D
DUPLICATAS A RECEBER	87.530,45D
CLIENTES DIVERSOS	87.530,45D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.285,00D
IMOBILIZADO	20.285,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	26.300,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.300,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.015,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6.015,00C
PASSIVO	484.613,68C
PASSIVO CIRCULANTE	12.438,53C
FORNECEDORES	760,00C
FORNECEDORES	760,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	760,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.213,65C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.213,65C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.213,65C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.464,88C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.669,54C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.669,54C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	795,34C
INSS A RECOLHER	448,12C
FGTS A RECOLHER	347,22C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	472.175,15C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	412.175,15C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	412.175,15C
LUCROS ACUMULADOS	412.175,15C

ELISANDRA LEITE DUARTE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 969.255.903-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37
Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	699.919,16
SERVIÇOS PRESTADOS	699.919,16
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(67.349,94)
(-) SIMPLES NACIONAL	(67.349,94)
RECEITA LÍQUIDA	632.569,22
LUCRO BRUTO	632.569,22
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(94.026,55)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(33.266,06)
o SALÁRIO	(2.893,60)
FÉRIAS	(2.242,13)
FGTS	(3.054,09)
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(2.630,00)
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	(26.245,00)
COMBUSTÍVEL	(23.695,67)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(405.558,03)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(405.558,03)
RESULTADO OPERACIONAL	132.984,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	132.984,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	132.984,64

ELISANDRA LEITE DUARTE
Sócia ADMINISTRADORA
CPF: 969.255.903-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
 Inscrição: 29.804.513/0001-37
 Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110, SALA 2, JUÇARA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-500
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21200990664 Data: 28/02/2018



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	464.328,68 + 0,00	37,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.438,53 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	464.328,68	37,33
	Passivo Circulante	12.438,53	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	464.328,68 - 0,00	37,33
	Passivo Circulante	12.438,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	464.328,68	37,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.438,53 + 0,00	

ELISANDRA LEITE DUARTE
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 969.255.903-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Contador
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Folha: 0038
Número Livro: 0004

PLANO DE CONTAS

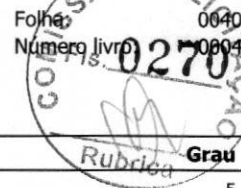
Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6	1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.10.300.1	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
519	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
16 S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.30.5	ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.30.6	ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.600.1	ADIANTEMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2	ADIANTEMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Folha: 0039
Número livro: 0004

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
48	1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	
49 S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50 S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51	1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.10.1	CLIENTES	4
72	1.2.10.100.1	CLIENTE B	5
73	1.2.10.100.2	CLIENTE C	5
511	1.2.10.100.3	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.30.400.1	FINOR	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
99	1.2.30.400.2	FINAM	5
100 S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.30.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.30.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.30.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.30.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.30.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.30.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.40.1	IMÓVEIS	4
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	5
115	1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.40.100.2	EDIFÍCIOS	5
654	1.2.40.100.3	IMOBILIZADO	5
116 S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.40.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.40.7	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.40.700.1	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.40.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.40.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.50.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
661	2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Folha: 0271 0041
Número Livro: 0004

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
161 S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
505	2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	5
566	2.1.30.100.10	A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA	5
562	2.1.30.100.10	AUTO POSTO VALE DO SOL LTDA	5
732	2.1.30.100.10	CASA DO HR AUTO PECAS LTDA	5
551	2.1.30.100.10	COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	5
533	2.1.30.100.10	CRUZ E CAVALCANTE LTDA	5
547	2.1.30.100.10	DM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	5
573	2.1.30.100.10	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 152	5
571	2.1.30.100.10	ERLANDSSON ALLAN DE M SILVA LTDA	5
553	2.1.30.100.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARRASCO BONITO	5
579	2.1.30.100.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EDISON LOBAO	5
559	2.1.30.100.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAMAR FIQUENE	5
565	2.1.30.100.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR LA ROCQUE	5
537	2.1.30.100.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINOPOLIS	5
542	2.1.30.100.10	G. T. MARINHO EIRELI	5
555	2.1.30.100.10	LOJAS AMERICANAS S.A.	5
561	2.1.30.100.10	R ANGELI RANGEL	5
560	2.1.30.100.10	SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA	5
563	2.1.30.100.10	TNT CENTRO OESTE COMERCIO DE TECIDOS E NÃO TECIDOS LTDA	5
574	2.1.30.100.10	TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA - EPP	5
564	2.1.30.100.11	AUTO POSTO BURITI IV EIRELI	5
552	2.1.30.100.11	FAGNER ALVES BRITO 97666491204	5
538	2.1.30.100.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTINOPOLIS	5
543	2.1.30.100.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUATINS	5
554	2.1.30.100.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO	5
548	2.1.30.100.11	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSP. LTDA	5
567	2.1.30.100.11	L. PIRES DA SILVA - COMERCIO	5
746	2.1.30.100.11	LOJAS MENDONCA EIRELI ME	5
534	2.1.30.100.11	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
575	2.1.30.100.11	NOVA LUZ	5
556	2.1.30.100.11	RP COMERCIO DE ATACADISTA ELETRONICOS LTDA	5
572	2.1.30.100.11	VALECAR COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	5
735	2.1.30.100.12	BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	5
557	2.1.30.100.12	CLARO S.A	5
568	2.1.30.100.12	DANTAS E CAVALCANTE LTDA	5
539	2.1.30.100.12	FUNDO MUNICIPAL DE ANGICO NO TOCANTINS	5
544	2.1.30.100.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	5
535	2.1.30.100.12	GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	5
549	2.1.30.100.12	M DE O PRADO	5
576	2.1.30.100.12	MOLAS IMPERATRIZ LTDA	5
536	2.1.30.100.13	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
558	2.1.30.100.13	COMERCIO DE LUB PEC E SERV SOUSA GOMES	5
569	2.1.30.100.13	EFICAZ AMBIENTAL LTDA	5
545	2.1.30.100.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA	5
540	2.1.30.100.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZINOPOLIS	5
577	2.1.30.100.13	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5
550	2.1.30.100.13	PREMED HOSP. DENTAL LTDA	5
578	2.1.30.100.14	FRANCISCO PEREIRA SILVA PINHAL ME	5
541	2.1.30.100.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANTINA	5
570	2.1.30.100.14	PONTO GRAFICO LTDA ME	5
546	2.1.30.100.14	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	5
525	2.1.30.100.2	SAIT ABRASIVOS LTDA	5
526	2.1.30.100.3	PNEUS ESTRELA LTDA MATRIZ LJ1	5

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Página 42 de 52

Folha: 0042
Número Livro: 0004



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
527	2.1.30.100.4	BIO PC COMPUTADORES LTDA	5
528	2.1.30.100.5	C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	5
529	2.1.30.100.6	TELEFONICA BRASIL S/A	5
530	2.1.30.100.7	GRAND CANYON COMERCIO DE VEICULOS LTDA	5
531	2.1.30.100.8	PLANETA VEICULOS E PECAS LTDA	5
532	2.1.30.100.9	FRANCINEIDE DANTAS DE SOUSA 70632545372	5
580	2.1.30.106.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5
581	2.1.30.106.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO	5
582	2.1.30.106.3	LUCIANO C CONCEICAO COMERCIO	5
583	2.1.30.106.4	MISTURA FEMININA COMERCIAL LTDA	5
584	2.1.30.106.5	J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA	5
585	2.1.30.106.6	J SOUSA MENEZES LTDA - EPP	5
586	2.1.30.106.7	KELLYANNE LIMA MOREIRA 06048149336	5
587	2.1.30.106.8	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA ARANHA	5
588	2.1.30.106.9	MUNICIPIO DE ARAGUANA	5
589	2.1.30.107.0	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE _SECRETARIA D EDUC	5
590	2.1.30.107.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA	5
591	2.1.30.107.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5
592	2.1.30.107.3	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	5
593	2.1.30.107.5	MULLER E FONTENELE LTDA	5
594	2.1.30.107.7	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP	5
595	2.1.30.107.8	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	5
596	2.1.30.107.9	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5
597	2.1.30.108.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE	5
598	2.1.30.108.1	S. R. DOS SANTOS NOLETO E CIA LTDA	5
599	2.1.30.108.2	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	5
600	2.1.30.108.3	GIRAMODA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	5
601	2.1.30.108.4	LISS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
602	2.1.30.108.5	GAN JIANQIN - ME	5
603	2.1.30.108.6	YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMP. E EXP. EIRELI - EPP	5
604	2.1.30.108.7	BLESSED PRODUTOS POPULARES LTDA	5
605	2.1.30.108.8	NANA BIJUTERIAS EIRELI - EPP	5
606	2.1.30.108.9	PAULA MANDARA PRESENTES EIRELI	5
607	2.1.30.109.0	STV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	5
608	2.1.30.109.1	VILMASIMON BIJOUTERIA LTDA	5
609	2.1.30.109.2	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	5
610	2.1.30.109.3	FABIO ALVES 83792082691	5
611	2.1.30.109.4	COMERCIAL RUBYS - IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	5
612	2.1.30.109.5	MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
613	2.1.30.109.6	J.H. LUCKY FERRAGENS E COMPONENTES LTDA	5
614	2.1.30.109.7	JC IMPORT. BIJOUT. PRES. E ACESS. EM GERAL EIRELI	5
615	2.1.30.109.8	EDANTA COMERCIAL EIRELI - EPP	5
616	2.1.30.109.9	CRISTIANNY SOARES FALCAO 84744669387	5
617	2.1.30.110.0	CITY GIRLS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP	5
618	2.1.30.110.1	EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 027	5
619	2.1.30.110.2	SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS	5
620	2.1.30.110.3	MIX ALIMENTOS LTDA	5
621	2.1.30.110.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
622	2.1.30.110.5	NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	5
623	2.1.30.110.6	ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA	5
624	2.1.30.110.7	JC IMPORT DIST BIJ PRES COSME E ACESS EIRELI	5
625	2.1.30.110.8	CLIMACO COM IMP E EXP LTDA EPP	5
627	2.1.30.110.9	NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	5
628	2.1.30.111.0	SKJ COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP	5
629	2.1.30.111.1	CERAMICA BRASILIA EIRELI	5
630	2.1.30.111.2	JF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	5
631	2.1.30.111.3	NT INDUSTRIA E COMERCIO EXP. E IMP. DE ART. P/ PRES. E UTEN	5
632	2.1.30.111.4	CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI - EPP	5
633	2.1.30.111.5	LEBRUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	5

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37



PLANO DE CONTAS

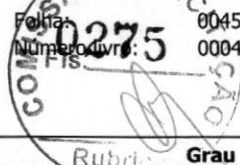
C�digo T	Classifica��o	Nome	Grau
634	2.1.30.111.8	NOBILIS INDUSTRIA COSMETICA	5
635	2.1.30.112.0	VENITTI INDUSTRIA COSMETICA LTDA	5
636	2.1.30.112.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE S�O JO�O DOS PATOS	5
637	2.1.30.112.2	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANH�O	5
638	2.1.30.112.3	LTT BIJUTERIA LTDA - EPP	5
639	2.1.30.112.4	POSTERUS SUPERMERCADOS CAROLINA	5
640	2.1.30.112.5	ELETROMAQUINAS LTDA ME	5
641	2.1.30.112.6	X D BIJUTERIA LTDA	5
642	2.1.30.112.7	WL BIJOUX E ACESSORIOS LTDA	5
643	2.1.30.112.8	C L COMERCIAL EIRELI	5
644	2.1.30.112.9	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
168 S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGA��ES TRIBUT�RIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUI��ES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVIS��O PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVIS��O P/ CONTRIBUI���O SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUI���O SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVIS��O PARA IOF	5
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.6	SUBSTITUI���O TRIBUT�RIA A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUI���O SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUI���O SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.40.102.5	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.40.102.6	ICMS ANTECIPA���O TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGA���ES TRABALHISTA E PREVIDENCI�RIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGA���ES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SAL�RIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PR�-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	F�RIAS A PAGAR	5
664	2.1.50.100.4	RESCIS�O A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGA���ES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.50.200.3	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
665	2.1.50.200.4	GRRF A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVIS���ES	4
194	2.1.50.300.1	PROVIS���ES PARA F�RIAS	5
195	2.1.50.300.2	13� SAL�RIO A PAGAR	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVIS���ES PARA F�RIAS	5

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Folha: 0044
Número livro: 0004

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206 S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
659	2.1.60.600.1	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	5
658	2.1.60.600.2	TÍTULOS A PAGAR	5
660	2.1.60.602	TÍTULOS A PAGAR	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
657	2.1.8	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	3
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
667	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220 S	2.2.10.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.10.300.1	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.10.8	FORNECEDORES	4
229	2.2.10.800.1	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.800.2	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.10.900.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.900.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
656	2.2.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
236 S	2.2.11.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.17	TÍTULOS A PAGAR	3
655 S	2.2.18	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Rubrica	Grau
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO		4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL		5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR		5
524 S	2.3.2	RESERVAS		3
249 S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL		4
251	2.3.20.100.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES		5
252	2.3.20.100.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS		5
253	2.3.20.100.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOUREARIA		5
250	2.3.20.100.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO		5
254 S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVALIAÇÃO		4
256	2.3.20.200.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS		5
255	2.3.20.200.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS		5
257 S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS		4
259	2.3.20.300.1	RESERVA ESTATUTÁRIA		5
260	2.3.20.300.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		5
261	2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		5
262	2.3.20.300.4	RESERVA ESPECIAL		5
263	2.3.20.300.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOUREARIA		5
258	2.3.20.300.6	RESERVA LEGAL		5
662	2.3.20.300.7	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS		5
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		5
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		5
522	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		5
523	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		1
500 S	3.1	CUSTOS		2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		3
271 S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO		4
272	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA		5
273 S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA		4
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS		5
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE		5
276	3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES		5
277	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO		5
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS		5
279	3.1.10.200.6	INSS		5
280	3.1.10.200.7	FGTS		5
281	3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		5
282	3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		5
497	3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA		5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO		3
284 S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA		4
285 S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO		4
287 S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO		4
286 S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS		4
288 S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		4
289 S	3.1.20.6	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		4

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
291	3.1.20.600.1	DEPRECIAÇÃO	5
290 S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.40.1	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516	3.1.40.100.1	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	3.1.40.100.2	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518	3.1.40.100.3	BONIFICAÇÃO	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.10.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303	3.2.10.100.6	INSS	5
304	3.2.10.100.7	FGTS	5
305	3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
666	3.2.10.101.1	GRRF	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
324	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	5
663	3.2.10.600.8	PARCELAMENTOS	5
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.20.100.3	INSALUBRIDADE	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
338	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.20.300.1	PIS	5
347	3.2.20.300.2	COFINS	5
348	3.2.20.300.3	IPTU	5
349	3.2.20.300.4	IPVA	5
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.20.300.6	CPMF	5
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.20.401.1	INSALUBRIDADE	5
365	3.2.20.401.2	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
292	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEL	5
366	3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.20.500.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
371	3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373	3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.10.6	PERDAS	4
401	3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
419 S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486	4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509	4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.30.100.2	JUROS	5
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.30.100.5	MULTA	5
436 S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
626	4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1

Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 29.804.513/0001-37

Folha: 0050
Número Livro: 0004

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
645 S	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1
646 S	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	2
647 S	6.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	3
648 S	6.1.10.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	4
649	6.1.10.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5
650 S	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	2
651 S	6.2.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	3
652 S	6.2.20.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	4
653	6.2.20.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4

Folha: 51



Contém este livro 51 folhas numeradas do No. 1 ao 51 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Ramo: Coleta de resíduos perigosos

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 110

Complemento: SALA 2

Bairro: JUÇARA

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 29.804.513/0001-37

Inscrição Estadual.....: 126159467

Registro na junta.....: 21200990664 Data registro: 28/02/2018

Inscrição Municipal.....: 965880-5

IMPERATRIZ, 31/12/2022

ELISANDRA LEITE DUARTE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 969.255.903-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Contador
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
96925590334	ELISANDRA LEITE DUARTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/08/2023 16:27 SOB N° 20231071132.
PROTOCOLO: 231071132 DE 17/08/2023. NIRE: 21200990664.
EFICAZ AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/08/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO.....	: MA-008564/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/07/2023 as 11:18:49.
Válido até: 23/10/2023.
Código de Controle: 676221.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/07/2023 as 11:17:57.
Válido até: 23/10/2023.
Código de Controle: 985183.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS****IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 29.804.513/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.615946-7**Razão Social:** EFICAZ AMBIENTAL LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA PERNAMBUCO**Número:** 110 **Complemento:** SALA 02**Bairro:** JUCARA**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA**CEP:** 65900500 **DDD:** **Telefone:** 35290300**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5212500	CARGA E DESCARGA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 19/02/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4687703), 01/10/2010 - (3831901-3839499-3832700-4687702-4687701),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2020**Número da Consulta:**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.337082/0001-80

GOVERNO MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
Atm - 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. CONTRATANTE

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA
CNPJ: 11.337.082/0001-80
Endereço: Rua 21 de Abril, 1525 – Centro – Cachoeirinha-TO

2. CONTRATADO

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua Pernambuco, 110 – Juçara – Imperatriz - MA

2.1. Responsável Técnico da

Contratada Nome: Aline Marques
Moreira Lima

2.2.

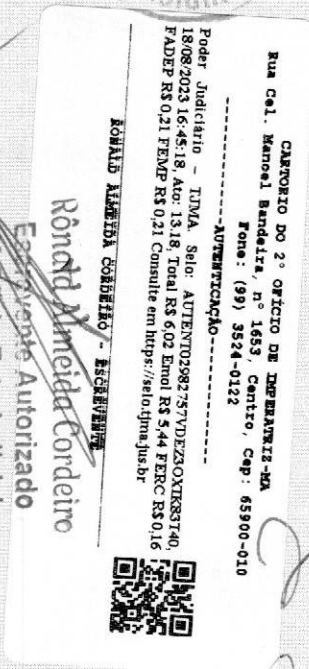
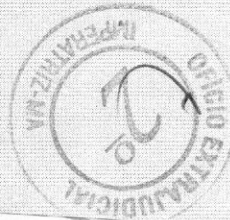
Título Profissional: Engenharia Ambiental
Registro Nacional: 110668701-9
CREA – MA: 9170-D

2.3. Período Executado

- INÍCIO: 11/02/2020. ATÉ: 15/12/2020.

3. SERVIÇOS PRESTADOS

- Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde
- Transporte de Resíduos de Serviço de Saúde
- Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde
- Emissão do Certificado de Destinação Final de Resíduos



4. RESUMO DO CONTRATO

4.1. Contrato

Nº contrato	Ano	Data assinatura	Frequência	Recipientes em Comodato
046	2020	11/02/2020	Mensal	Bombonas

4.1. Unidades Atendidas em Contrato

Unidade	Quant. (Kg) Tipo A	Quant. (Kg) Tipo B	Quant. (Kg) Tipo E
UBS – JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	9,15	79,95	63,90

4.2. Objeto de Contrato

Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante (Grupo A), Químico (Grupo B) deve ser respeitado às especificidades de tratamento para cada produto (contidas na FISPQ) e Perfurocortante e Escarificantes (Grupo E) por meio de incineração; e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento, em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I em conformidade com a Legislação em vigor (Resolução CONAMA nº 358/2005).

5. DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS CONTRATUAIS:

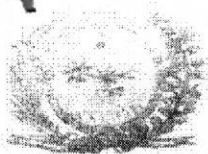
Os serviços foram executados dentro da boa técnica e com segurança. A empresa neste referida, prestou o serviço a contento da Administração Pública Estadual, atendendo ao solicitado por esta, sem que houvesse problemas e transtornos ao Contratante.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO, através deste, ATESTA.

Secretaria Mun. de Saúde
Fundo Mun. de Saúde
CNPJ: 11.337.082/0001-80
Cachoeirinha - To

Cachoeirinha - TO, 15 de Dezembro de 2020.

Geandro Paiva de Oliveira
CPF 026.903.631-86
Secretário Mun. de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 11.337.932/0001-80
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77015-000-FONE: (63) 3437-1248



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 046/2020. PROCESSO E DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2020.

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado o Município de Cachoeirinha Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 25.064.064/0001-87, neste ato representado pelo o atual Prefeito o Senhor **PAULO MACEDO DAMACENA**, brasileiro, portador do com R.G nº 334.616 SSP/TO, portador do CPF n.º 842.155.421-20, com residência física neste Município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA**, com CNPJ n.º 11.337.082/0001-80 com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, CEP 77.915-000, Centro, CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aqui representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF: 026.903.631-86, nomeado conforme Decreto n.º 53, de 01 de outubro de 2018 aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **EFICAZ EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ: 29.804.513/0001-37 com sede na Rua Pernambuco nº110 CEP 65.900-500 IMPERATRIZ-MA, representada por seu procurador **ROGERIO CHAVES DUARTE** inscrito no CPF 614.489.313-04, aqui doravante denominada CONTRATADA, existe certo, justo e contratado, que as partes aceitam as seguintes cláusulas:

DA BASE LEGAL

O presente Contrato é celebrado de comum acordo entre as partes, nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:
Será acompanhado e fiscalizado pelo gestor de contratos nomeado pela administração pública conforme o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DO OBJETO, VALOR E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar os trabalhos mediante documentação fornecida pelo o CONTRATANTE Contratação de empresa especializada serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos de saúde (lixo) em virtude da demanda existente pelo período de 11/02/2020 a 31/12/2020, em virtude da demanda existente, junto ao fundo municipal de saúde.

A vigência do presente contrato será da data da sua assinatura até 31/12/2020.

O presente contrato poderá ser prorrogado a critério da administração pública nos termos do art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços aqui contratados, pagará o CONTRATANTE ao CONTRATADO a importância justa e certa de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), da seguinte forma parcelada: 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) brutos, ficando reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa conforme art. 77 de Lei 8.666/93, aplicando-se ao presente contrato as normas do Direito Civil Brasileiro, nos casos omissos.

DAS RESPONSABILIDADES



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 11.337.082/0001-80
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE os serviços de acordo com a cláusula primeira e dentro das normas estabelecidas pela CONTRATANTE, através do secretaria municipal de saúde, respondendo civil e criminalmente, por qualquer prejuízo que causa, em decorrência da má execução dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE se compromete a executar o desenvolvimento das ações, desde que a CONTRATANTE cumpra em tempo hábil os encargos de suas responsabilidades, aqui estabelecidos.

CLÁUSULA QUINTA: DOS DESCONTOS

- Serão descontados os impostos, de acordo com a tabela vigente no país.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.1315.2025- manutenção do fundo municipal de saúde - Elemento e Despesa - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoas jurídica.

DA RESCISÃO

CLAUSULA SETIMA: A qualquer das partes que der motivo à rescisão do presente contrato, ou que descumprir qualquer uma de suas cláusulas, ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre seu valor pagável de uma vez, no ato da rescisão.

DO FORO

CLAUSULA OITAVA: De comum acordo, fica eleito o FORO da Comarca de ANANAS, Estado do Tocantins, para dirigir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer, outro, por mais privilegiado que seja.

Cachoeirinha - TO, 11 de Fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gestor municipal

CONTRATADO:

ELVAZ EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 29.804.513/0001-37
ROGERIO CHAVES DUARTE
CPF 614.459.313-04

TESTEMUNHAS:

1- Alexandre Dias de Jesus
CPF: 024.999.651-90
2- Carlos Marques da Silva
CPF: 76.039.404-02

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO



Ronald Almeida Cordeiro
Procurador Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVÃO

Poder Judiciário - TJ/TO, Seção: AUTENTICAÇÃO
18/08/2023 16:45:17, Aut: 1318, Total R\$ 602, Encol R\$ 5,44, FISC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMEP R\$ 0,21 Consulte em <https://secofipe.jus.br>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE DELEGATIA-BA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, CEP: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 202000000000187	 CERTIFICADO 102020000000187												
	Data e Hora da Emissão 10/12/2020 14:06:00													
	Código de Verificação 6755.1D80.366C.DE26.9BD0.7BA8.ED06.55C2													
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome / Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA CPF / CNPJ: 29.804.513/0001-37 Inscrição Municipal: 965880 Endereço: RUA PERNAMBUCO, 110 - BAIRRO JUÇARA - CEP: 65900500 Município: IMPERATRIZ UF: MA Email: r.duarte.itz@icloud.com Telefone: (99) 91166941														
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA CPF/CNPJ: 11.337.082/0001-80 Inscrição Municipal: Endereço: RUA 21 DE ABRIL, - BAIRRO CENTRO - CEP: 77915000 Município: CACHOEIRINHA UF: TO Email: geandro-oliveira01@hotmail. Telefone:														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: REF. SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS 11.500,00 1.500,00 DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E NA UBS DE CACHOEIRINHA DO FUNDO MUNICIPAL CONFORME CONTRATO 046/2020. SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2020. DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL, AG 0554-1, CC 96.320-8 EFICAZ AMBIENTAL LTDA														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo do Item</th> <th>Item</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NÃO TRIBUTÁVEL</td> <td>REF. SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS 11.500,00 1.500,00 DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E NA UBS DE CACHOEIRINHA DO FUNDO MUNICIPAL CONFORME CONTRATO 046/2020. SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2020. DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL, AG 0554-1, CC 96.320-8 EFICAZ AMBIENTAL LTDA</td> <td align="center">1</td> <td align="right">1.500,00</td> <td align="right">1.500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	NÃO TRIBUTÁVEL	REF. SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS 11.500,00 1.500,00 DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E NA UBS DE CACHOEIRINHA DO FUNDO MUNICIPAL CONFORME CONTRATO 046/2020. SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2020. DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL, AG 0554-1, CC 96.320-8 EFICAZ AMBIENTAL LTDA	1	1.500,00	1.500,00				
Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)										
NÃO TRIBUTÁVEL	REF. SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS 11.500,00 1.500,00 DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E NA UBS DE CACHOEIRINHA DO FUNDO MUNICIPAL CONFORME CONTRATO 046/2020. SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2020. DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL, AG 0554-1, CC 96.320-8 EFICAZ AMBIENTAL LTDA	1	1.500,00	1.500,00										
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00										
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00														
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.500,00	Aliquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 75,00											
OUTRAS INFORMAÇÕES Descrição NBS: Local de Incidência Imposto: Local de Prestação do Recolhimento: Atividade: Serviço: Local da Prestação: IMPERATRIZ / MA ISS A RECOLHER: 382200000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 0709 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE Tributação: ISS SIMPLER NACIONAL Mês de 12/2020 RPS/SÉRIE: 2209362/D (10/12/2020)														

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
 Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
 Fone: (99) 3524-0122

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENTO29827MVJ3923H66NRK133,
 18/08/2023 16:45:17, At: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
 EADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE
 Escrivente Autorizado
 2º Ofício Extrajudicial



AUTENTICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**Número da Nota
202000000000007Data e Hora da Emissão
02/03/2020 08:57:42Código de Verificação
819A.57C8.45EB.2398.9E63.D7AF.3AFB.626D

Rubrica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

CPF / CNPJ: 29.804.513/0001-37

Inscrição Municipal: 965880

Endereço: R PERNAMBUCO 110 SALA 02 - BAIRRO JUÇARA - CEP: 65900500

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Email: atine_eng.

Telefone: (99) 35256972

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA

CPF/CNPJ: 11.337.082/0001-80

Inscrição Municipal: 9434116

Endereço: AV 21 DE ABRIL 1525 - BAIRRO CENTRO - CEP: 77915000

Município: CACHOEIRINHA

UF: TO

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2020.
NA UBS DE CACHOEIRINHA DO FUNDO MUNICIPAL.
CONFORME CONTRATO 046/2020.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG 0594-1, CC 96.320-8 EFICAZ AMBIENTAL LTDA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	REF. SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E.	1	1.500,00	1.500,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00**

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	2,63%	R\$ 39,45

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLES NACIONAL Mês de 03/2020
Local de Prestação do ISS A RECOLHER
Recolhimento: 362200000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
Atividade: 0709 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE
Serviço

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827B9QIURLW1A02VX19,
18/08/2023 16:45:17, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO
CNPJ: 11.271.018.0001-44



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

1. CONTRATANTE

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICO - TO
CNPJ: 11.271.018/0001-44
Endereço: RUA NOVA, SN – CENTRO – ANGICO - TO

2. CONTRATADO

Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 29.804.513/0001-37
Endereço: Rua Pernambuco, 110 – Juçara – Imperatriz - MA

2.1. Responsável Técnico da Contratada

Nome: Aline Marques Moreira Lima
Título Profissional: Engenharia Ambiental
Registro Nacional: 110668701-9
CREA – MA: 9170-D

2.2. Período Executado

- INÍCIO:** 03/02/2020. **ATÉ:** 15/12/2020.

3. SERVIÇOS PRESTADOS

- Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde
- Transporte de Resíduos de Serviço de Saúde
- Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviço de Saúde
- Emissão do Certificado de Destinação Final de Resíduos

4. RESUMO DO CONTRATO

4.1. Contrato

Nº contrato	Ano	Data assinatura	Frequência	Recipientes em Comodato
009	2020	03/02/2020	Mensal	Bombonas



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - RECEBIMENTO

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
Ofício Extrajudicial

CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122
AUTENTICAÇÃO
Poder. Judicial - TMA. Selo: AUTENT0298278XYF8342RWZ591,
18/08/2023 16:45:16, Aut. 1318, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADep R\$ 0,21 FENDP R\$ 0,21 Consulte em http://selo.dfn.jus.br



4.1. Unidades Atendidas em Contrato

Unidade	Quant. (Kg) Tipo A	Quant. (Kg) Tipo B	Quant. (Kg) Tipo E
UBS - PADRE ANACLETO RODRIGUES LIMA	29,70	300,35	132,65

4.2. Objeto de Contrato

Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante (Grupo "A" e subgrupos A1, A2, A3) por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e subgrupo A4 (devem ser encaminhados diretamente para o Aterro) não necessitando de tratamento prévio, Químico (Grupo "B") deve ser respeitado às especificidades de tratamento para cada produto (contidas na FISPQ) e Perfurocortante e Escarificantes (Grupo E) (devem ser encaminhados diretamente para o Aterro) não sendo necessário o tratamento prévio; e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I em conformidade com a Legislação em vigor (Resolução CONAMA nº 358/2005).

5. DESCRIÇÃO DOS ATENDIMENTOS CONTRATUAIS:

Os serviços foram executados dentro da boa técnica e com segurança. A empresa neste referida, prestou o serviço a contento da Administração Pública Estadual, atendendo ao solicitado por esta, sem que houvesse problemas e transtornos ao Contratante.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO - TO, através deste,

ATESTA.

Angico - TO, 15 de Dezembro de 2020.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENTO29827NY609ULTW0BJWS15.
18/08/2023 16:45:16, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RONALD ALMEIDA CORDEIRO ESCRIVENTE

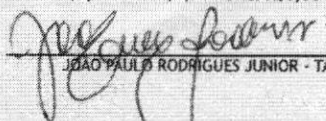
Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

Sérgio Miranda Lima
Sec. Mul. de Saúde
Decreto nº 004/2017

SÉRGIO MIRANDA LIMA
CPF 023.172.661-97
Secretário Municipal de Saúde



Nº SELO(S): 127902AAA024404-YFM
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/Gise/or](https://gise.tjto.jus.br/Gise/or)
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
SERGIO MIRANDA LIMA, DOU FE
ANGICO-TO, 15/12/2020
EMOL.: R\$2,53 TFJ: R\$0,71 FUNC: R\$0,50 ISS: R\$0,08 TOTAL: R\$3,82


JOÃO PAULO RODRIGUES JUNIOR - TABELIAO



João Paulo Rodrigues Júnior
OFICIAL
Dec. Judiciário 308/94 de 04/04/94
CPF 740.853.956-53

AUTENTICADO

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827YYUQVXLHM2HO3183,
18/08/2023 16:45:16, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$0,16
FADEF R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

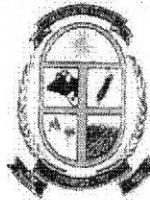
Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

AUTENTICADO

2

A

W



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2017/2020



AUTENTICADO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENTO29827WJYSRLZFHVX1970,
18/08/2023 16:45:16, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

"Termo de contrato a ser celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANGICO/TO** e **EFICAZ AMBIENTAL LTDA** para tratamentos e disposição de resíduos perigosos da Saúde do município de Angico/TO."

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, com sede administrativa à Rua Nova, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, com inscrição no CPF sob o nº 023.172.661-97, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.804.513/0001-37, com endereço na Rua Pernambuco, nº 110, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO CHAVES DUARTE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 614.489.313-04, portador do RG 061339282017-1 - SSP/MA, doravante denominado **CONTRATADO**, entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos de Serviços de Saúde das Unidades Básicas de Saúde, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente Contrato terá início de vigência a partir de 03/02/2020 e término em 31/12/2020, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor do presente contrato será de R\$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta), divididos em 11 (onze) parcelas, no valor de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e

AUTENTICADO

11



AUTENTICAÇÃO
18/08/2023 16:45:15, At: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 0,16 PERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2017/2020

Escritor Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

oitenta reais) cada que deverão ser pagos até o vigésimo dia útil de cada mês, serão descontados todos os encargos legais previstos. O pagamento somente deverá ser efetuado mediante a aferição dos serviços de coleta dos resíduos.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGALIDADE

4.1 O presente Contrato dispensa licitação, uma vez que seu valor global é inferior ao limite previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO

5.1 O presente Contrato não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da dotação Orçamentária nº 10.302.0210-2-063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 À CONTRATADA compete:

I – A CONTRATADA fica obrigada a realização do transporte e disposição de Resíduos de serviços de Saúde das Unidades Básicas de Saúde, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Angico -TO todos os meses e sempre que solicitado pelo o CONTRATANTE.

II – A CONTRATADA fica responsável pela coleta, remoção, incineração, tratamento e separação e destinação final do lixo afim de evitamos multas perante os órgãos ambientais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, bastando para tanto, que comunique à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição imposta pelo



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ.: 11.271.018/0001-44
Adm.: 2017/2020



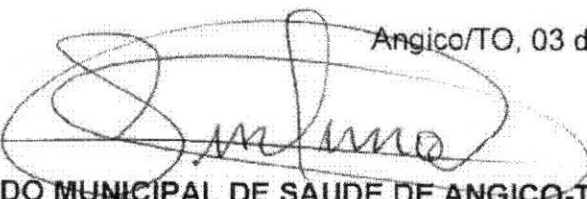
presente instrumento por qualquer das partes, ficará sujeito à multa de 0,5% (cinco por cento) sobre seu valor, pagável de uma vez, no ato da rescisão.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ananás/TO, para o ajuizamento de qualquer ação que tenha por objeto dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas para os jurídicos e legais efeitos.

Angico/TO, 03 de fevereiro de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICO-TO
SERGIO MIRANDA LIMA - GESTOR
CONTRATANTE


EFICAZ AMBIENTAL LTDA
ROGÉRIO CHAVES DUARTE - RESPONSÁVEL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1ª _____ CPF _____

2ª _____ CPF _____

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

AUTENTICAÇÃO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827DMZ4H0LD7YPYV972,
18/08/2023 16:45:15, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial



AUTENTICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

202000000000005

Data e Hora da Emissão

02/03/2020 08:37:34

Código de Verificação

00E2.AE34.2533.9583.2053.0F25.0084.5E77

CERTIFICADO

1028200088311577



0298

Rubrica



Nome / Razão Social:

EFICAZ AMBIENTAL LTDA

CPF / CNPJ:

29.804.513/0001-37

Inscrição Municipal:

965880

Endereço:

R PERNAMBUCO 110 SALA 02 - BAIRRO JUÇARA - CEP: 65900500

Município:

IMPERATRIZ

UF: MA

Email: aline_eng.

Telefone:

(99) 35256972

PRESTADOR DE SERVIÇOS**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ANGICO TO

CPF/CNPJ:

11.271.018/0001-44

Inscrição Municipal:

9424678

Endereço:

RUA NOVA S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 00000000

Município:

ANGICO

UF: TO

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSDescrição: SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2020.
NA UBS - PADRE ANACLETO RODRIGUES LIMA DO FUNDO MUNICIPAL.
CONFORME CONTRATO 009/2020.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG 0554-1, CC 96.320-8 EFICAZ AMBIENTAL LTDA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	REF. SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E.	1	1.580,00	1.580,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.580,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 1.580,00

Alíquota:

2,63%

Valor do ISS:

R\$ 41,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: ISS SIMPLER NACIONAL

Mês de

03/2020

Local de Prestação do

IMPERATRIZ / MA

Recolhimento:

ISS A RECOLHER

Atividade:

382200000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS

Serviço:

0709 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA

Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010

Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827ALFKW2370K3BXD99.
18/08/2023 16:45:19; Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**Número da Nota
202000000000186Data e Hora da Emissão
10/12/2020 13:58:00Código de Verificação
8585.C21D.4392.A762.578F.13B6.E309.AD34

CERTIFICADO

102020000000186

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: EFICAZ AMBIENTAL LTDA

CPF / CNPJ: 29.804.513/0001-37

Inscrição Municipal: 965880

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 110 - BAIRRO JUÇARA - CEP: 65900500

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Email: r.duarte.itz@icloud.com

Telefone: (99) 91166941

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ANGICO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ: 11.271.018/0001-44

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA NOVA - BAIRRO CENTRO - CEP: 77905000

Município: ANGICO

UF: TO

Email: serginhomilma@hotmail.com

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição REF. AOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
NA UBS - PADRE ANACLETO RODRIGUES LIMA DO FUNDO MUNICIPAL.
CONFORME CONTRATO 009/2020.
SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2020.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG 0554-1, CC 96.320-8 EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
NÃO TRIBUTÁVEL	REF. AOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. NA UBS - PADRE ANACLETO RODRIGUES LIMA DO FUNDO MUNICIPAL. CONFORME CONTRATO 009/2020. SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2020. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG 0554-1, CC 96.320-8 EFICAZ AMBIENTAL LTDA	1	1.580,00	1.580,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.580,00**

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 1.580,00	Alíquota:	5,00%	Valor do ISS:	R\$ 79,00
---------------------------	----------	------------------	--------------	-----------	-------	---------------	-----------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: ISS SIMPLER NACIONAL Mês de 12/2020
Local de Prestação do IMPERATRIZ / MA
Recolhimento: ISS A RECOLHER
Atividade: 382200000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
Serviço: 0709 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE

RPS/SÉRIE: 2209348/0 (10/12/2020)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENTO29827UJ4SSW3OTZHKVL41,
18/08/2023 16:45:18, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial



AUTENTICADO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1020047/2020

VALIDADE ATÉ

27/02/2024

PROCESSO SEMA Nº 20010032253/2020

E-PROCESSOS Nº 15063/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Eficaz Ambiental Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS

CPF OU CNPJ:

29.804.513/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

126159467

ENDEREÇO:

Rua Pernambuco, 110, Sala 02, Juçara

MUNICÍPIO:

Imperatriz - MA

CEP:

65900-500

A OPERAR A ATIVIDADE: Transporte rodoviário de Produtos Perigosos

A LOCALIZAR-SE EM: No estado do Maranhão

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 27/02/2020



1020047/2020

Rafael Carvalho Ribeiro

Secretário

Matrícula: 3801422

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE:

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 20010032253/2020

1 - Anexo I – Condicionantes

1 - Condições Gerais:

1.1 EFICAZES AMBIENTAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 29.804.513/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Pernambuco, nº 110, sala 202, bairro: Juçara, no município de Imperatriz - MA, com coordenadas geográficas de referência 5°31'05.6"S 47°28'53.3"W, por meio desta Licença de Operação - LO, está autorizado a operar a atividade de "Transporte Rodoviário de Produto(s) Perigoso(s)", Produto: Resíduos de Serviço de Saúde, no Estado do Maranhão (conforme rotograma apresentado no processo de licenciamento ambiental), no(s) veículo(s) de Placa(s):

• PSB 0063

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.4 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.5 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.6 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.7 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.8 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.9 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

2 - Condições Específicas para o Transporte:

2.1 O transporte, por vias urbanas ou rodovias, de produtos que representem riscos para a saúde das pessoas, para a segurança pública e para o meio ambiente, fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 96.044, de 18/05/88 e Portaria da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, n.º 420 de 12/02/2004.

2.2 Os veículos e equipamentos (como tanques e "contêineres") destinados ao transporte de produto perigoso a granel deverão ser fabricados de acordo com as Normas Brasileiras ou, na inexistência desta, com norma internacionalmente aceita.

2.3 Durante as operações de carga, transporte, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação do veículo e equipamentos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com as NBR-7500 e NBR-8286.

2.4 O veículo deverá portar também, Kit de emergência de acordo com a Norma NBR 9735.

2.5 Para o transporte da carga, obter envelope e ficha de emergência, elaborada de acordo com as Normas NBR 7503 e 7504, da ABNT, além dos demais documentos previstos em Lei. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente: Gerador do Material, Corpo de Bombeiros, Defesa civil, Polícia Rodoviária, Órgão Ambiental Estadual e Municipal.

2.6 O condutor do veículo utilizado no transporte de produto perigoso, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, deverá receber treinamento específico, segundo programa a ser aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

2.7 O condutor, durante a viagem, é o responsável pela guarda, conservação e bom uso dos equipamentos e acessórios do veículo, inclusive os exigidos em função da natureza específica dos produtos transportados.

2.8 O condutor interromperá a viagem e entrará em contato com a transportadora (ou proprietário do veículo), ou a entidade cujo telefone esteja listado no Envelope para o Transporte, quando ocorrerem alterações nas condições de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 20010032253/2020

partida, capazes de colocar em risco a segurança de vidas, de bens ou do meio ambiente.

2.9 É proibido o transporte, no mesmo veículo ou contêiner, de produto perigoso com outro tipo de mercadoria, ou com outro produto perigoso, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados.

2.10 É vedado transportar produtos para uso humano ou animal em tanques de cargas destinados ao transporte de produtos perigosos a granel.

2.11 O veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas.

2.12 As irregularidades na operação, manuseio, transporte e destinação final de produtos perigosos, poderão gerar impactos negativos de ordens sociais, ambientais, ficando a empresa "expedidora e transportadora" sujeita às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais 9.605 (BRASIL 1998), regulamentada pelos Decretos 6.514 e 6.686 (Brasil 2008).

3 - Condições Específicas – Renovação da Licença de Operação - LO:

3.1 O requerente deverá solicitar a renovação da (Licença de Operação-LO), com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva Licença.

3.2 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.2.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA, com a respectiva ART (tratando, no mínimo, da gestão ambiental do empreendimento e comprovação do cumprimento destas condicionantes, através de textos, fotografias e mapas/plantas, ou termo de referência, quando for o caso.)

3.3 Fica o empreendedor ciente de que o não cumprimento fiel destas Recomendações e Condicionantes constantes no anexo da presente, assim como todo dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a LICENÇA AMBIENTAL ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.



Documento assinado eletronicamente em 01/03/2020, às 12:08.

Assinado por: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 27955458, Código CRC: BBQLYGJU

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.

Rua Pernambuco, 110 - Sala 02 - Imperatriz-MA - CNPJ 29.804.513/0001-37

DECLARAÇÃO DE TRANSPORTE

Declaramos para os devidos fins, que o veículo placa PSB0063, ano 2013/2014, modelo do veículo HYUNDAI/ HR HDB, cor branca.

Estar capacitado para a realização do serviço.

Imperatriz - MA 18 de agosto de 2023.

ELISANDRA LEITE Assinado de forma digital
DUARTE:9692559 DUARTE:96925590334
0334 Data: 2023.08.18
17:52:05 -03'00'

Elisandra Leite Duarte

RG 000006434892-0

CPF 969.255.903-34

Diretora



Propriedades da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334
<r.duarte.itz@icloud.com>.

Hora da assinatura: 2023/08/22 14:05:20 -03'00'

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

O documento está assinado pelo usuário atual.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2023/08/22 14:05:20 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas...

Validar assinatura

Fechar

Handwritten signature

Handwritten checkmark

Handwritten signature

Handwritten signature

Ronald Almeida Cordeiro
Escrevente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial



20 OBSERVAÇÕES:

95PZBNZK2P32-3220

São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação.
"Os sistemas de freios deste veículo foram devidamente inspecionados, considerando a sua massa em ordem de marcha."



VINICIUS LAES FARIAS DE ALMEIDA
CREA RT : 191633670 - CREA: 0000011537

Mateus da Silva Brandão
Inspetor de Trânsito
11-05727041361

13 de Jan de 2023 14:54:32
Imperatriz

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0298271DGH4VCZSSJK5V28,
18/08/2023 16:34:43, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial



SETA IMPERATRIZ-MA

DADOS DO VEÍCULO

Fabricante: HYUNDAI
HR HDB, Ano: 2013
Motor: Não Disponível
Combustível: DIESEL

Placa: PSB0063

DADOS DA INSPEÇÃO

DATA 13/01/2023 14:55:13
CÓDIGO DO INSPECTOR

Mateus da Silva Brandão
Inspetor Técnico
CET 05728011361

MEDICÃO DE OPACIDADE 1º ESCAPAMENTO

Amostra	RPM lenta	RPM corte	Tempo acele.	Valor	Máximo
1	577	4865	1266ms	0.70	0.76
2	575	4860	1244ms	0.67	0.76
3	574	4853	1257ms	0.68	0.76
4	576	4857	1260ms	0.63	0.76
5	---	---	---	---	0.76
6	---	---	---	---	0.76
7	---	---	---	---	0.76
8	---	---	---	---	0.76
9	---	---	---	---	0.76
10	---	---	---	---	0.76
		Média	0.66	Desvio	0.05

OBSERVAÇÕES SOBRE O TESTE

Ensaio conforme conama 418 e instrução normativa nº 6 do Ibama

Teste no: 1º escapamento
Quilometragem: 193151
Teste iniciado as 14:52:13
Teste finalizado as 14:54:33
Tempo do teste: 00:02:20

1. Resultados do teste de aceleração:

- a) Rotação de marcha-lenta: 572 RPM
b) Rotação de corte(máxima livre): 4862 RPM

2. Condições do teste

- a. Temperatura externa do bloco do motor = 70 °C
b) Temperatura do ar = 28 °C
c) Pressão atmosférica = 99 KPa
d) Altitude do local de ensaio < 350 m

3. Características do veículo

- a) Turbo alimentado
b) Limite de opacidade = 0.76 K
c) Rotação marcha lenta (Min) = 550 RPM
d) Rotação marcha lenta (Max) = 950 RPM
e) Rotação de corte(máxima livre - Min) = 4400 RPM
f) Rotação de corte(máxima livre - Max) = 5100 RPM

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827KQ968ULQGB55H87,
18/08/2023 16:34:41, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro

Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

Vinicius Lacerda de Almeida
Engenheiro Mecânico
CREA 1618731570

RESULTADO DO TESTE

APROVADO

~~Ronald Almeida Cordeiro~~
~~Escrivente Autorizado~~
~~2º Ofício Extrajudicial~~



AUTENTICADO

20 OBSERVAÇÕES:

Vide Certificado de Inspeção Veicular - CIV N.º A2126365 em anexo.
"N.A." (Não Aplicável)

São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação.
Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o conjunto veicular estiver em viagem de retorno para a sua base de operação, considerando que o seu equipamento ainda esteja contaminado com resíduos.

VINÍCIUS LACONTE
CREA RT: 151673/RTB / CREA: 0066011887

05PZENTXPER2652012

Sheldon Cortez dos Santos
Inspetor Técnico
CFT: 6021816314

AUTENTICADO

CANTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, n.º 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0298271DGH4VCZSSJK5V28,
18/08/2023 16:34:43, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

AUTENTICADO

W

✓
A



REGISTRO DE NÃO CONFORMIDADE (RNC) 0310



Nº DO RNC	DATA DO RNC	Nº DO CIPP	Nº DO CTPP	FOLHA Nº
0575-000817	13/01/2023	A417571	NA	1/2

PLACA DE LICENÇA	ESPESSURA MÍNIMAS
PSB0063	NA

DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO	ITEM	EVIDÊNCIA OBJETIVA	DISPOSIÇÃO
ANEXO F - Portaria INMETRO Nº 128/2022	NC	NC	NC

AUTENTICADO

AUTENTICADO

INSPEÇÃO (EQUIPAMENTO)		INSPEÇÃO DE RETORNO (EQUIPAMENTO)	
APROVADO	REPROVADO	APROVADO	REPROVADO
Francisco NOLBERTO S			
CLIENTE	EFICAZ AMBIENTAL LTDA / FRANCISCO NOLBERTO DA SILVA	CLIENTE	
LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	0575-001-Imperatriz/MA-13/01/2023	LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) / DATA	

OBSERVAÇÕES
271

RESPONSÁVEL TÉCNICO OU SUBSTITUTO OU SUPERVISOR TÉCNICO	INSPECTOR
VINICIUS LAECIO FARIAS DE ALMEIDA CREA RT: 1916731570 - CREA: 0000011537	SHELDON CORTEZ DOS SANTOS CFT: 60218116314 - CREA: 0000011537

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827GMOOISUS6ILFFB07,
18/08/2023 16:34:43, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

AUTENTICADO



LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS PERIGOSOS

ANEXO DA PORTARIA INMETRO Nº 46/2018



Produto	Nº ONU	Grupo	Produto	Nº ONU	Grupo
- Cloro	1017	I	- Cloropentafluoretano	1020	6F
- Alcool Etilico (mistura para motores à combustão interna)	1170	2A	- Clorotrifluormetano	1022	
- Querosene	1223		- Bromo Trifluormetano	1009	6G
- Óleo Diesel	1202	2B	- Dióxido de Enxofre	1078	6H
- Combustível para Motores ou Gasolina	1203				
- Mistura de Etanol e Gasolina ou Mistura de Etanol e Combustível para Motores com mais de 10% de Etanol	3475	2C	- PNR Gases Transportáveis em Cilindros Interligados	(*)	6I
- Combustível para Aviação	1883	2D	- Ácido Fluorídrico, Solução	1790	6J
- Gasolina de Aviação (GAV-100LL ou ACGAS-100LL)	1203				
- Destilados de Petróleo ou Derivados de Petróleo (****)	1208	2E	- Acetato de Amila	1104	
- Tanque de Carga Combinado			- Alcool Amílico	1105	
- Alcool Etilico	1170		- Butanol	1120	
- Querosene	1223		- Acetato de Butila	1123	
- Gasolina	1203	2F	- Diacetato de Alcool	1148	
- Óleo Diesel	1202		- Etil Benzeno	1175	7A
- Oxigênio	1073		- Metilisobutilcetona	1245	
- Argônio	1951	3	- Xileno	1307	
- Nitrogênio	1977		- Ciclohexanona	1915	
- Ácido Sulfúrico (concentração ≥ 70% de ácido)	1830		- Metilisobutilcarbóil	2053	
- Ácido Sulfúrico, Fumegante	1831		- Acetato de Isobutila	1213	
- Ácido Sulfúrico, Residual (concentração ≥ 70% de ácido)	1832	4A	- Alcool Isobutilico	1212	
- Hidróxido de Sódio	1824		- Alcool Propílico	1274	
- Sulfato de Alumínio	1780		- Tolueno	1284	7B
- Tanque de Carga Revestido e Tanque em PRFV			- Benzeno	1114	
- Ácido Clorídrico	1789		- Ciclohexano	1145	
- Ácido Sulfúrico (concentração > 51% e < 70% de ácido)	1832		- Acetato de Etila	1173	
- Ácido Sulfúrico, Residual (concentração > 51% e < 70% de ácido)	1778		- Metilcelcetona	1183	7B
- Cloreto Férrico	2582		- Acetato de Isopropila	1220	
- Cloreto de Zinco	1840	4B	- Alcool Isopropílico	1219	
- Cloreto de Cobre	2802		- Acetona	1090	7C
- Cloreto Ferroso	1780		- Alcool Etilico para Uso Humano e Animal	1170	7D
- Cloreto de Alumínio, Solução	2561		- Alcool Metílico	1230	7E
- Policloreto de Alumínio	1780		- Alcool Etilico para Uso Não Humano e Não Animal	1170	7F
- Sulfato Férrico	1780		- PNR Líquidos Transportáveis em Tanque de Carga (PMTA ≤ 20 kPa) (****)	(*)	27A1
- Sulfato de Alumínio	1780		- PNR Líquidos não corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (20 kPa < PMTA ≤ 175 kPa) (****)	(*)	27A2
- Tanque de Carga Revestido e Tanque em PRFV			- PNR Líquidos Corrosivos em Tanque de Carga (20 kPa < PMTA ≤ 175 kPa)	(*)	27A3
- Clorito de Sódio	1496	4C	- PNR Líquidos não corrosivos Transportáveis em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 890 kPa) (****)	(*)	27A4
- Hipoclorito de Sódio	1791		- PNR Líquidos Corrosivos em Tanque de Carga (175 kPa < PMTA ≤ 890 kPa)	(*)	27A5
- Tanque de Carga Revestido em Borracha			- PNR Líquidos Corrosivos em Tanque de Carga (densidade ≤ 0,9 e 20 kPa ≤ PMTA ≤ 175 kPa)	(*)	27A6
- Ácido Sulfúrico, Residual	1832	4D	- PNR Transportáveis em Tanque de Carga Revestido	(*)	27B
- Ácido Nítrico, Vermelho Fumegante	2052	4E	- PNR Bebidas Alcoólicas	3065	27C
- Amônia Anidra ou Solução > 50% de Amônia	1005	6A	- PNR Líquidos e Gases Transportáveis em Tanque de Carga (PMTA > 890 kPa)	(*)	27D
- Propeno ou Propileno	1077		- PNR Criogênicos	(*)	27E
- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	1075	6B	- PNR Produtos Perigosos Sólidos a Granel (PPS)	(*)	27F
- Clorodifluorometano	1018		- PNR Produtos Pesados de Petróleo Escuros (PPPE)	(*)	27G
- Hexafluoropropileno	1858		- PNR Produtos Controlados pelo Exército / Explosivos (PCEE) (****)	(*)	27H
- Propano	1978		- PNR Produtos Fracionados (PF)	(*)	27I
- Dióxido de Carbono Líquido Refrigerado	2187		- PNR Produtos Pesados de Petróleo Claros (PPPC)	(*)	27J
- Éter Dimetilico	1033	6C	- (*) Consultar a Resolução ANTT nº 5.232/2016 e suas alterações ou substituições.		
- Metil Acetileno-Propadieno	1060		- (**) O produto BioDiesel classificado como n° ONU 3082, conforme a norma ABNT NBR 15512, e deve ser transportado em equipamentos rodoviários aptos a transportar produtos perigosos dos grupos 27A1 e 27A2.		
- Óxido Nítrico	2201		- (***) Somente transportados em tanques de carga, podendo ser Produtos Controlados pelo Exército / Explosivos (PCEE), no estado líquido ou pastoso.		
- Acetaldeído	1089		- (****) Somente Produtos Controlados pelo Exército / Explosivos (PCEE), transportados em carroçaria, na condição de fracionados (embalados).		
- Cloreto de Metila	1063		- (*****) Somente se for enquadrado como combustível de aviação (subitens 5.3.2.1.4.1.4.1 e 7.2.2.5 da Resolução ANTT nº 5.232/2016). Nos demais casos devem estar no grupo 27A1 ou 27A2.		
- Cloreto de Vinila	1086		- PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro).		
- Diclorodifluorometano	1028		- PNR (Produtos Não Relacionados)		
- Difluoretano	1030	6D			
- Etilamina	1036				
- Dimetilamina Anidra	1032				
- Trimetilamina Anidra	1083				
- Metilamina Anidra	1081				
- Butadieno, Estabilizado	1010	6E			
- Butano	1011				
- Buteno ou Butileno	1012				
- Isobuteno ou Isobutileno	1055				
- Cloro Difluoretano	2517				
- Metil Mercaptano	1064				
- Éter Metil Vinílico, Estabilizado	1067				

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ESPERATIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENTO29827G4601E31Q2YBVL53,
18/08/2023 16:34:43, At: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALDO ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronaldo Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 642

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa EFICAZ AMBIENTAL LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.804.513/0001-37, inscrição estadual 12.615.946-7 com sede na cidade de Imperatriz estado do Maranhão na Rua Pernambuco, 110 – SI 02 - Juçara, doravante denominada apenas CONTRATANTE, do outro lado a empresa DANTAS & CAVALCANTE LTDA - ECOSERVICE GESTÃO DE RESÍDUOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.897.642/0001-06, inscrição estadual 12.386.161-6 neste ato representada na forma de seu Contrato social, por Antonio Dantas Silva Junior, inscrita no CPF: 328.854.313-34 e RG: 32607494-6 SSP-SP médica, casada, residente na cidade de Imperatriz estado do Maranhão à Rua Godofredo Viana 411 Bairro centro. CEP 65900-100, doravante denominada apenas CONTRATADA e, tem entre si justo e outorgado o presente contrato de prestação de serviços, mediante os termos, cláusulas e condições a seguir dispostas:

os quais considerando que:

A CONTRATADA é a pessoa jurídica responsável pela operação de transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviço de saúde.

A CONTRATANTE enquadra-se como unidade de gestão de resíduos, nesta condição, faz gestão resíduos domésticos comuns e resíduos perigosos denominados industriais ou de serviços de saúde. e é obrigada em razão dos Atos Normativos aplicados à espécie, a proceder diretamente ou às suas expensas o tratamento e destinação final dos mencionados resíduos;

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Contrato a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos serviços de **TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL** dos resíduos sólidos de serviço de saúde.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA: Sem prejuízo de outras obrigações expressamente previstas neste Contrato a CONTRATADA neste ato obriga-se a:

- Fornecer, por sua conta exclusiva, a mão-de-obra treinada e apta a prestação dos serviços propostos. Deverão apresentar-se nas instalações da CONTRATANTE devidamente uniformizado, usando todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados, portando crachás de identificação pontualmente nos dias e horários pré estabelecidos.
- Realizar o tratamento dos resíduos em uma estrutura física e equipamento que estejam em conformidade com a legislação vigente e devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes.
- Adotar as medidas necessárias à proteção ambiental e as precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros durante a execução de suas atividades.

- d) Responder por danos causados a terceiros e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade.
- e) Armazenar adequadamente os resíduos coletados, podendo se valer de *Estação de Transbordo* de sua propriedade, devidamente licenciada, com posterior transporte até uma unidade de tratamento, quando necessário;
- f) Gerar no ato da coleta dos resíduos, o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) em 03 (três) vias com a especificação de dia, horário, classificação e volume dos resíduos, sendo o mesmo assinado por funcionários indicados pela da CONTRATANTE e da CONTRATADA. Uma via do MTR preenchida e assinada será deixada no ato da coleta na sede da CONTRATANTE.
- g) Conferir em sua sede a compatibilidade e os volumes assinalados no MTR e aqueles entregues para tratamento.
- h) Facultar a recusa de realização da coleta caso o acondicionamento e segregação não atendam o detalhamento definido no item das obrigações da contratante assim como das posturas legais ambientais e sanitárias em vigor;
- i) Aleatoriamente e a seu critério, na oportunidade da coleta dos resíduos, retirar amostras para fins de análise, com intuito de verificar ou confirmar a classificação dos resíduos enviados pela CONTRATANTE.
- j) Arcar com os custos de análise das amostras dos resíduos, caso a caracterização não esteja conforme o Laudo de Caracterização apresentado pela CONTRATANTE.
- k) Fornecer, em regime de comodato, os recipientes de acondicionamento (Bombonas plásticas) em quantidade e tamanhos compatíveis com a necessidade definida na avaliação técnica previamente realizada.
- l) Emitir, até 30 (trinta) dias subseqüentes ao pagamento da remuneração pela CONTRATANTE, o **CERTIFICADO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS**, no qual constará a quantidade tratada no período correspondente comprovando assim o correto tratamento e destinação final dos resíduos de cada gerador individualmente.
- m) Fazer uso apenas de sistema de tratamento licenciado por órgão ambiental, neste caso constituído de um **Incinerador de Resíduos com sistema de lavagem para tratamento dos gases** produzidos antes de sua liberação no Meio Ambiente. Poderá se utilizar, a seu critério, de outras formas de tratamento desde que estejam em conformidade com a legislação vigente.
- n) Realizar o transporte dos resíduos em veículos exclusivos, adaptados para tal, devidamente identificados conforme a legislação vigente, além de estar acompanhado do Envelope de Emergência, Ficha de Emergência, e Manifesto de Transporte de Resíduos.



ecoservice
GESTÃO DE RESÍDUOS

AUTENTICADO



- o) Manter em seus veículos de coleta condutores habilitados na forma da Lei com o curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP, além de portar Equipamentos de Proteção Individual – EPI e equipamentos de emergência.

A CONTRATANTE neste ato obriga-se a:

- a) Entregar exclusivamente os resíduos, segundo os critérios previstos e definidos no Anexo I deste Contrato. Nunca enviar resíduos na situação descrita no anexo IV deste contrato.
- b) Acondicionar os resíduos em embalagens do tipo baldes ou bombonas plásticas em volumes apropriados à quantidade dos resíduos, devidamente fechadas com as tampas rosquiáveis ou lacres metálicos. Deverão estar dentro dos abrigos temporários de fácil acesso e colocadas sobre paletes de madeira ou PVC. Segundo as normas definidas na legislação vigente.
- c) Deverá indicar e disponibilizar funcionário seu para acompanhar a coleta e comprovar através da assinatura no MTR da quantidade coletada pela CONTRATADA.
- d) Apresentar Laudo de Caracterização dos resíduos conforme NBR 10004, ou a ficha de identificação de resíduos perigosos (FIRP) quando não forem de classificação visível.
- e) Arcar com os custos de análise de amostras dos resíduos, caso a caracterização dos mesmos não seja apresentada no Laudo de Caracterização fornecido à CONTRATADA.
- f) Efetuar os pagamentos acordados, nos termos e condições ora pactuados.
- g) Manter todo o resíduo a ser coletado acondicionado de forma correta nas bombonas fornecidas sob comodato pela CONTRATADA. Resíduos não acondicionados de forma adequada poderão não serão coletados.
- h) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à regular prestação dos Serviços.
- i) Gerenciar seus resíduos não enviando resíduos fora das especificações contidas no Anexo I deste contrato especialmente resíduos radioativos, explosivos, assim como suas embalagens sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa correspondente aos danos causados.
- j) Zelar pelos recipientes fornecidos pela CONTRATADA para acondicionamento dos resíduos arcando com os custos de sua reposição quando forem danificados ou extraviados dentro de suas instalações conforme valores estabelecidos no anexo III deste contrato.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 01(um) ano contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: A renovação ou alterações só serão permitidas por escrito, através de aditivo contratual, mediante notificação nesse sentido com 30 (trinta) dias de antecedência do término do período.

Rua Sergipe, 24, Três Poderes | CEP 65900-500 | Imperatriz - MA
(99) 3525-5719 | www.ecoservice-ma.com.br



CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, independente de notificação por escrito nesse sentido, nas seguintes hipóteses:

- (i) se qualquer das partes entrar com pedido voluntário de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou se qualquer outro dispositivo legal de insolvência e/ou inabilitação financeira atingir qualquer uma das partes do presente instrumento;
- (ii) descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato sem que o mesmo seja sanado em até 15 (quinze) dias após notificação nesse sentido; e/ou
- (iii) tentativa de cessão ou transferência não autorizados de quaisquer dos direitos ou obrigações das partes, nos termos deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do Contrato, independente do motivo, não eximirá a CONTRATANTE do pagamento da remuneração pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, nem a CONTRATADA de prestar os serviços contratados até a data da rescisão.

I - A multa prevista no caput desta cláusula, não será devida nas seguintes hipóteses de a parte infratora apresentar documento emitido por órgão público de suspensão ou encerramento de suas atividades.

II - Após um ano de vigência do contrato, qualquer uma das partes poderá solicitar a rescisão do contrato, através de simples comunicado com antecedência mínima de 30 dias, hipótese que a isenta da multa.

III - Se qualquer das partes solicitar por escrito a sua rescisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA: Para realização dos serviços definidos neste contrato a CONTRATANTE pagará mensalmente, pelos serviços contratados, calculados nos valores descritos no Anexo II, e explicitados na fatura, conforme medição, considerando-se sempre o valor mínimo mensal.

Parágrafo Segundo. O valor mínimo indicado no paragrafo anterior se refere a garantia de atendimento das demandas da Contratante, e se refere a todas as despesas operacionais, inclusive emissão de documentos de regularidade.

CLÁUSULA OITAVA: O faturamento do total coletado dos resíduos assim como a emissão das notas fiscais e boletos bancários para pagamentos deverão ocorrer até o dia 10 do mês subsequente a coleta realizada e a quitação dos mesmos deverá ser realizada até o dia 20 do mesmo mês.

CLÁUSULA NONA: Os valores definidos nas cláusulas oitava assim como a tabela do CONTRATADO, serão reajustados anualmente mediante renovação do contrato de acordo com a variação, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M/FGV ou, no caso de sua extinção por outro índice avençado entre as partes. Excepcionalmente em caso de ocorrência de fatos alheios as partes que de alguma forma onerem excessivamente a prestação dos serviços a ponto de causar desequilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA com risco de

inviabilidade de manutenção dos serviços, ensejará em negociação entre as partes a fim de definir o reajuste adequado para o período subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA : O atraso no pagamento da remuneração acarretará a incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, juros de 0,033% ao dia, sem prejuízo do disposto da suspensão dos serviços conforme estipulado abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O atraso no pagamento da remuneração superior a 30 dias do vencimento ensejará, a critério da CONTRATADA, a suspensão da prestação dos serviços e a rescisão do presente instrumento, sem prejuízo do envio dos títulos para protesto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Todo e qualquer tributo, taxa ou contribuição devidos em decorrência do pagamento da remuneração e/ou da prestação dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da parte a quem a lei atribuir a condição de contribuinte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não cabe a retenção, pela CONTRATANTE, do INSS, por não haver a cessão de mão de obra ou, caso haja, a atividade não corresponde àquelas listadas nos artigos 117 e 118 da IN nº 971 de 13/11/2009,

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A CONTRATADA declara-se ciente desde já que o ISS não deverá ser retido ficando a seu cargo o pagamento na data definida pelo município domicílio da mesma.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Caso uma das partes tenha acesso a informações e dados, escritos ou verbais, de propriedade da outra parte, tais como, informações operacionais, financeiras, administrativas e comerciais, sobre clientes e casos em andamento, se comprometem a manter sigilo de referidas informações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente Contrato constitui o acordo integral entre as partes, no tocante ao seu objeto, substituindo quaisquer acordos ou entendimentos anteriores a esse respeito, orais ou escritos, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A tolerância por qualquer das partes a qualquer violação dos termos ou condições deste Contrato, não implicará na diminuição ou prejuízo do direito da outra parte de exigir o cumprimento futuro do referido termo ou condição em sua integralidade, e não será considerada uma renúncia ou aceitação a qualquer violação posterior dos mesmos ou de outros termos, avenças ou condições deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Todas e quaisquer notificações nos termos deste Contrato serão efetuadas por escrito, sendo entregues pessoalmente, transmitidas por fax, e-mail, carta registrada ou qualquer outra forma escrita passível de confirmação de recebimento aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

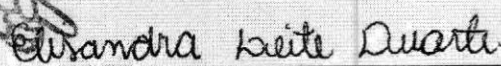
CLÁUSULA NONA: As partes elegem o foro da Comarca de Imperatriz (MA) como único competente para decidir questões relativas ao presente Contrato, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Este instrumento somente poderá ser alterado através de termo aditivo, respeitadas as disposições gerais e com consenso de ambas as partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fazem parte obrigatória deste instrumento 4 (quatro) anexos.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

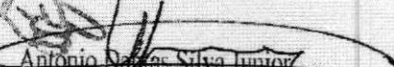
Imperatriz - MA, 07 de janeiro de 2020


Elisandra Leite Duarte

EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Elisandra Leite Duarte

Sócio - Gerente


Antonio Dantas Silva Junior

Sócio - Diretor

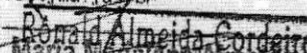
Dantas & Cavalcante Ltda

DANTAS & CAVALCANTE LTDA

Antonio Dantas Silva Junior

Sócio-Diretor

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR029827JZML62TGEA080093,
Data/Hora: 28/01/2020 09:27:17, Ato: 13.972
Parte(s): ELISANDRA LEITE DUARTE, Rec
Firma Autenticidade, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>


Ronald Almeida Cordeiro
Escritório Juramentado
TABELIA

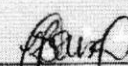


Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR029827K5B4LK0L27KDC49,
Data/Hora: 28/01/2020 09:27:43, Ato: 13.972
Parte(s): ANTONIO DANTAS SILVA JUNIOR, Rec
Firma Autenticidade, Total: R\$ 4,50,
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10,
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>


Ronald Almeida Cordeiro
Escritório Juramentado
TABELIA

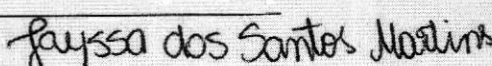


Testemunhas:

1. 

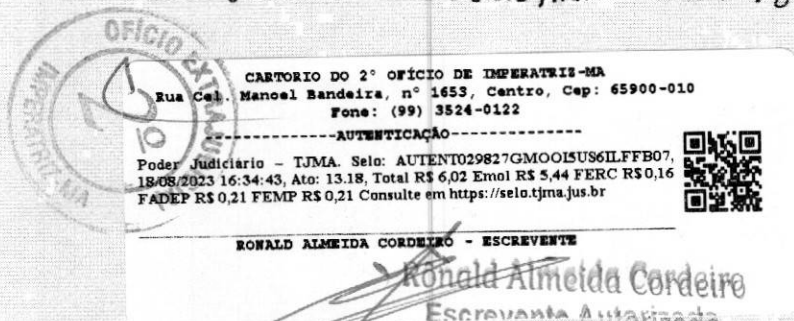
Nome: Rayane Moreira de Sousa

RG: J5606802000 - O GESSER/MA

2. 

Nome: Jayssa dos Santos Martins

RG: 039484292010 - O



Rua Sergipe, 24, Três Poderes | CEP 65900-500 | Imperatriz - MA
(99) 3525-5719 | www.ecoservice-ma.com.br

ANEXO I

Este anexo é parte indissociável do Contrato de Prestação de Serviços assinado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA abaixo identificadas.

AUTENTICADO

DETALHAMENTO OPERACIONAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATO Nº 642
PARÂMETROS: NECESSIDADES DEFINIDAS PELO CONTRATANTE EM QUESTIONÁRIO PRÉVIO A ASSINATURA DO CONTRATO

TIPOS DE RESÍDUOS	Resíduos de Saúde e Industrial
FREQUENCIA DA COLETA	De acordo com demanda
LOCAL DA COLETA	Rua Pernambuco, 110 -Sl 02 - Centro
RECIPIENTES EM COMODATO	Bombona 200 Lts

AUTENTICADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0298271DGH4VCZSSJKSV28,
18/08/2023 16:34:43, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial



AUTENTICADO

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N.º 642
CELEBRADO ENTRE, EFICAZ AMBIENTAL LTDA E A
EMPRESA ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA.**

AUTENTICADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**. Inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.804.513/0001-37**, inscrição estadual **12.615.946-7**, com sede na **cidade de Imperatriz estado do Maranhão na Rua Pernambuco, 110, Sala 02, Bairro Juçara**, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado; **ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ECOSERVICE inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.897.642/0001-06, inscrição estadual 12.386.161-6**, com sede na **cidade de Imperatriz estado do Maranhão na Rua Sergipe, 24, Bairro Três Poderes**, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), doravante denominada apenas **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 642 celebrado em 07 de janeiro de 2020, e também reajustar os valores de acordo com a CLÁUSULA NONA do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Altera-se na Clausula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços o prazo, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **07/01/2023 até 07/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE VALORES

Os valores da tabela serão reajustados em 5,90 % (cinco virgula noventa pontos percentuais) de acordo com a Cláusula Décima, utilizando como índice inflacionário IPCA.

CLAUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente Aditivo entra em vigor em 07 de janeiro de 2023.

AUTENTICADO

Rua Sergipe, 24, centro | CEP 65903-000 | Imperatriz/MA
(99) 3525-5719 | www.ecoservice-ma.com.br

**ELISANDRA
LEITE**
DUARTE:9692
5590334

Assinado de forma digital por ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334
Dados: 2023.01.07 16:37:26 -03'00'

CLAUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam que as demais condições e cláusulas estabelecidas no Contrato não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo.

Imperatriz/MA, 07 de janeiro de 2023.

ELISANDRA LEITE
DUARTE:9692559
0334

Assinado de forma digital
por ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334
Dados: 2023.01.07
16:38:03 -03'00'

EFICAZ AMBIENTAL LTDA

Elisandra Leite Duarte
Responsável

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO DANTAS SILVA JUNIOR
Data: 27/03/2023 16:12:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Antonio Dantas Silva Junior
Administrador

Testemunhas:

1. _____
Nome:

CPF:

2. _____
Nome:

CPF:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 06.142.865/0001-16
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010.

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827ZJ2NUK3WTVNLD97,
18/08/2023 14:34:03, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6157



RONALD ALMEIDA CORDEIRO

Ronald Almeida Cordeiro
Escritor Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

Rua Sergipe, 24, centro | CEP 65903-000 | Imperatriz/MA
(99) 3525-5719 | www.ecoservice-ma.com.br

AUTENTICADO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE TRÂMITE

Declaramos para os devidos fins, que tramita nesta secretaria, o processo nº 21060014526/2021 - SEMA, razão social Ecoservice Gestão e Serviços Ambientais Ltda, com endereço Rua Sergipe N° 24, ., Três Poderes, Imperatriz/MA, inscrito no CNPJ nº 01.897.642/0001-06, relativo ao pedido de Licenciamento Ambiental para a atividade de Tratamento de resíduos perigosos (Classe I), localizada em Imperatriz - MA.

Informamos ainda, que esta declaração é disponibilizada através do SIGLA (Sistema Informatizado de Gerenciamento de Licenciamentos e Autorizações), não substituindo a emissão da Licença Ambiental de Regularização (LAR) para a atividade solicitada.

Esta declaração possui validade de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de emissão.

São Luis, 01 de agosto de 2023



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 06.142.665/0001-16
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010.

AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENTID29827WJQN7WU72XZ9NZ17, 6157
18/08/2023 14:35:03, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ronald Almeida Cordeiro

RONALD ALMEIDA CORDEIRO
Fornecedor Autorizado
1º Ofício Extrajudicial

23080000545

(Código de verificação)

A situação em tempo real do processo, bem como a comprovação desta declaração podem ser verificadas no menu "Consultas" do site sigla.sema.ma.gov.br



23080000545



AUTENTICADO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1107203/2019

VALIDADE ATÉ

06/10/2021

PROCESSO SEMA Nº 17010013635/2017

E-PROCESSOS Nº 7122/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Dantas E Cavalcante Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CPF OU CNPJ:

01.897.642/0002-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

123583950

ENDEREÇO:

Rodovia Br 010 S/n, Km 262, Povoado Lagoa Verde

MUNICÍPIO:

Imperatriz - MA

CEP:

65903-040

A OPERAR A ATIVIDADE: Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos (Classe I)

A LOCALIZAR-SE EM: Rodovia BR-010, Km 262, S/N, Povoado Lagoa Verde, CEP.: 65.9000-000

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 29/08/2019



1107203/2019

Rafael Carvalho Ribeiro
Secretário
Matrícula: 3801422

Diego Lima Matos
Secretário Adjunto
Matrícula: 1823889

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17010013635/2017

1 - CONDIÇÕES GERAIS:

1.1 Fica o empreendedor DANTAS & CAVALCANTE LTDA., com o nome de fantasia, ECOSERVICE GESTÃO DE RESÍDUOS, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o cartão CNPJ n.º 01.897.642/0001-06, Inscrição estadual Nº 12.358.395-0, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.900, Maranhão Novo, CEP.: 65.900-000, Imperatriz-MA., autorizado a operar as atividades de TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CLASSE I, numa Unidade de Tratamento de Resíduos Classe I (CNPJ nº 01.897.642/0002-89), localizada na Rodovia BR-010, Km 262, s/n, Povoado Lagoa Verde, CEP.: 65.900-00, Imperatriz-MA, nas proximidades das Coordenadas Geográficas: Latitude 5°24'45,34"S e Longitude 47°28'40,84"W, numa área construída de 658,49m² para uma área total do terreno de 4.763,97 m²;

1.2 As atividades de tratamento de resíduos descritos são: Tratamento Térmico de Resíduos de Serviços de Saúde (incineração), Resíduos Industriais, Resíduos Sólidos Urbano;

1.3 O empreendedor terá que executar os Planos de Gerenciamento dos Resíduos de Saúde, Plano de Emergência, manter o Manifesto de Resíduos atualizado, apresentado à SEMA, dando ênfase às Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contempladas no Estudo;

1.4 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.5 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel;

1.6 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;

1.7 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé;

1.8 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

i. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

III. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.9 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.10 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.11 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade;

1.12 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor;

1.13 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização;

1.14 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE ASPECTOS AMBIENTAIS:

2.1 Exigências Relativas ao Uso de Recursos Hídricos:

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos à outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamentos em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências Relativas ao Controle de Efluentes Líquidos:

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17010013635/2017

n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

2.2.3 O empreendedor deverá implantar e manter sistema de drenagem, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área do empreendimento;

2.2.4 O empreendimento em questão está terminantemente proibido de lançar efluentes industriais em corpos hídricos, ficando, portanto, determinado seu tratamento e reúso em regime fechado (para as atividades do próprio empreendimento).

2.3 Exigências Relativas ao Controle de Resíduos:

2.3.1 O empreendedor fica ciente que na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010;

2.3.2 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT, caso necessário;

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis, caso necessário;

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 362/2005;

2.3.5 O resíduo sólido (lixo) eventualmente gerado deve ser transportado de forma segura até o destino final, não podendo ser utilizado alternativamente, terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de rios, nascentes, lagos, campos, mangues, orla marítima, parques e áreas de preservação e outros ambientes frágeis.

2.4 Exigências Relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 O empreendimento deverá atender ao estabelecido na Resolução Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002, observando os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos previstos no art. 38, incisos I, II e III, e verificação dos Limites Máximos de Emissão que deve atender aos procedimentos previstos nas normas técnicas em vigor, constantes no art. 39, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII;

2.5 Exigências Relativas ao Controle de Produtos Perigosos

2.5.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Perigosos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17010013635/2017

feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contêm produtos químicos.

V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

VI - Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

VII - Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

VIII - Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico:

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme ato equivalente ou fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 – que Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

2.7 Exigências relativas ao Controle de Ruídos:

2.7.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.), caso necessário;

2.7.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las, caso aplicável.

2.8 Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e Outras:

2.8.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

2.8.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados". Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil;

2.8.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela implantação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA;

2.8.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no Plano de Controle Ambiental-PCA apresentado e aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA;

2.8.5 Fica o Empreendedor ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08);

2.8.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabilizará pela implantação incorreta dos empreendimentos (Depósito de Celulose) e desenvolvimento das atividades, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor;

2.8.7 É de inteira responsabilidade do empreendimento, todas as ações necessárias para que as atividades de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17010013635/2017

Operação do Depósito de Celulose sejam executadas de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.8.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;

2.8.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor;

2.8.10 O empreendedor deverá atender a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA Nº 303, de 20 de Março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de área de Preservação Permanente (APP); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

2.9 Exigências Relativas a Proteção da Vegetação Nativa

2.9.1 A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, Novo Código Florestal).

2.9.2 Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.9.3 O empreendedor somente poderá suprimir vegetação nativa arbórea de posse da respectiva autorização emitida pelo órgão ambiental competente.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AUTOMONITORAMENTO AMBIENTAL:

3.1 O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento dos Resíduos Sólidos:

3.1.1 Apresentar à SEMA os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

I - Quadro de Monitoramento de Controle e Disposição dos Resíduos

RESÍDUOS

TRANSPORTADOR

DISPOSIÇÃO FINAL

Obs.

(**)

Denominação

Origem

Classe NBR 10.004 (*)

Taxa de geração kg/mês

Razão social

Endereço completo

Forma (*)

Empresa responsável

Razão social

Endereço completo

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 06.142.665/0001-16
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1853, Centro, Cep: 65900-010.
-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827WJQ7WU72XZ9NZ17, 6157
18/08/2023 14:35:03, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RONALD ALMEIDA CORDEIRO

Ronald Almeida Cordeiro
Escritor Autorizado
2º Ofício Extrajudicial



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17010013635/2017

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial: 1 - Reutilização; 2 - Reciclagem; 3 - Aterro sanitário; 4 - Aterro industrial; 5 - Incineração; 6 - Co-processamento; 7 - Aplicação no solo; 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada); 9 - Outras (especificar)

I - As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, botafora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

II - As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3.1.2 Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.1.3 Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.

3.2 O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento da Qualidade da Água:

LOCAL DE AMOSTRAGEM

PARÂMETROS

FREQUÊNCIA

Poço de captação de águas subterrâneas (além de poços de monitoramento de águas subterrâneas a serem instalados no entorno do empreendimento)

Temperatura (°C), pH, Oxigênio dissolvido (mg/L), condutividade (MS/cm), Salinidade (‰), transparência, cor real (aH), Turbidez (N.T.U), Cloretos (mg/L), Sulfatos - SO₄ (mg/L), Sólidos em suspensão (mg/L), Sólidos totais dissolvidos (mg/L), DBO5 (mg/L), DQO (mg/L), Nitrito - NO₂ (mg/L), Nitrato - NO₃ (mg/L), Nitrogênio Amoniacal - N-NH₃ (mg/L), Nitrogênio total, coliformes totais (NMP/100ml), Coliformes fecais (NMP/100ml), Coliformes termotolerantes (NMP/100ml).

Trimestralmente

Entrada e saída (recirculação) da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (oriundas do tratamento de resíduos e tratamento de gases de combustão)

Temperatura (°C), pH, Oxigênio dissolvido (mg/L), condutividade (MS/cm), Salinidade (‰), transparência, cor real (aH), Turbidez (N.T.U), Cloretos (mg/L), Sulfatos - SO₄ (mg/L), Sólidos em suspensão (mg/L), Sólidos totais dissolvidos (mg/L), DBO5 (mg/L), DQO (mg/L), Nitrito - NO₂ (mg/L), Nitrato - NO₃ (mg/L), Nitrogênio Amoniacal - N-NH₃ (mg/L), Nitrogênio total, coliformes totais (NMP/100ml), Coliformes fecais (NMP/100ml), Coliformes termotolerantes (NMP/100ml).

3.2.1 - Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

3.2.2 - Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.2.3 - Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.

3.3 O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento da Qualidade do Ar:

PONTOS/COORDENADAS

PARÂMETROS

PADRÃO

FREQUÊNCIA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

P1

5°24'48.14"S 47°28'48.62"O

MP

70mg/m³

Semestralmente

Resolução CONAMA nº 316/2002

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 06.142.665/0001-16
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010.

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827RSOZHXLBBUGF1P94,
18/08/2023 14:35:02, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO

Ronald Almeida Cordeiro

Escritor Autorizado

2º Ofício Extrajudicial



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17010013635/2017

Cd, Hg, Tl
0,28mg/m³

P2
5°24'42.15"S 47°28'43.62"O
As, Co, Ni, Se
1,00mg/m³

Pb, Cr, CN, F, Mn, Sb, Pt, Cu, Sn, Va
7,0mg/m³

P3
5°24'46.17"S 47°28'40.64"O
Óxidos de Enxofre
Óxidos de nitrogênio
Monóxido de Carbono
280mg/m³
560mg/m³
100ppm

P4
5°24'46.17"S 47°28'40.64"O

P5
5°24'47.11"S 47°28'40.68"O
Compostos clorados inorgânicos
Compostos fluorados inorgânicos
80,0mg/m³
5,0mg/m³

P6
5°24'27.17"S
47°28'55.26"O

Dioxinas e Furanos
0,50mg/Nm³

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA CNPJ: 06.142.665/0001-16
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010.

AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827RU2QGTU08YN3RR68.
18/08/2023 14:35:02, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALDO ALMEIDA CORDEIRO
Escritor Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

3.3.1 - Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency- EPA.

3.3.2 - Relatórios: Enviar à SEMA os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na Resolução CONAMA n.º 382/2006. Devem ser consideradas também a(s) Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.

3.3.3 - Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.

3.4 O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento de Ruídos:

LOCAL DE AMOSTRAGEM

PARÂMETRO(S)

FREQUÊNCIA

Em, pelo menos, 04 (quatro) pontos no entorno do empreendimento.

Nível de Pressão Sonora em decibel (dB)

Trimestralmente

3.4.1 - Método de análise: NBR 10.151/2000: Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17010013635/2017

- 3.4.2 – Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o caso.
- 3.4.3 - Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Anualmente.
- 4 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: SOBRE A SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO:
- 4.1 Antes do vencimento da Licença de Operação-LO, disposto no item 1.11 desta Licença, o empreendedor deverá solicitar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da mesma, que autoriza a continuação do desenvolvimento da atividade fim, apresentando na oportunidade os documentos considerados necessários, pela SEMA, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 237/97 e Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e demais dispositivos pertinentes. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;
- 4.2 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):
- 4.2.1 Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes – RADA;
- 4.2.2 O Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes - RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o ATENDIMENTO (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de TODAS as CONDICIONANTES constantes nesta LICENÇA AMBIENTAL;
- 4.2.3 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;
- 4.2.3.1 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior;
- 4.2.3.2 O período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.
- 5 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: MEDIDAS CORRETIVAS:
- 5.1 Apresentar a Outorga de Uso da Água do Poço:
- 5.1.1 Prazo – 120 (cento e vinte) dias.
- 5.2 Realizar a implantação cinturão verde nos limites do empreendimento:
- 5.2.1 Prazo 1 – Apresentação do Projeto de implantação cinturão verde nos limites do empreendimento (acompanhado dos memoriais descritivos, memoriais de cálculo, cronogramas e plantas): 90(noventa) dias.
- 5.2.2 Prazo 2 – Execução do Projeto de implantação cinturão verde nos limites do empreendimento (a contar a partir da aprovação do referido projeto pela SEMA): 90(noventa) dias.
- OBS:** A condicionante reeditada uma vez que não houve vistoria na área do empreendimento e valerá até a consumação da validade e renovação da Licença de Operação.
- 5.2.3 Realizar a readequação (impermeabilização de pisos e instalação de canaletas ligadas ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, além da implantação de 3(três) poços de monitoramento de águas subterrâneas no entorno do empreendimento, sendo 1(um) a montante e 2(dois) a jusante da direção do fluxo das águas subterrâneas) da área de armazenamento temporário de resíduos perigosos – Classe I (dividida por tipo de resíduo, tais como: bombonas de resíduos de saúde, tanque de armazenagem de óleo usado, embalagens de reagentes utilizados em laboratório, etc.), conforme, no mínimo, norma da ABNT NBR 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos.
- 5.2.3.1 Prazo 1 – Apresentação do Projeto de Radequação (impermeabilização de pisos e instalação de canaletas ligadas ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, além da implantação de 3(três) poços de monitoramento de águas subterrâneas no entorno do empreendimento, sendo 1(um) a montante e 2(dois) a jusante da direção do fluxo das águas subterrâneas) da área de armazenamento temporário de resíduos perigosos – Classe I (acompanhado dos memoriais descritivos, memoriais de cálculo, cronogramas e plantas): 120(cento e vinte) dias.
- 5.2.3.2 Prazo 2 – Início (a contar a partir da aprovação do referido projeto pela SEMA) da Execução do Projeto de Radequação (impermeabilização de pisos e instalação de canaletas ligadas ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, além da implantação de 3(três) poços de monitoramento de águas subterrâneas no entorno do empreendimento, sendo 1(um) a montante e 2(dois) a jusante da direção do fluxo das águas subterrâneas): 120 (cento e vinte) dias.
- OBS:** A condicionante reeditada uma vez que não houve vistoria na área do empreendimento para implementação desses 3(três) poços de monitoramento e valerá até a consumação da validade e renovação da Licença de Operação.
- 6 - RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS:
- 6.1 O responsável pelo empreendimento deverá manter as áreas de entorno do empreendimento/atividade sob



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 17010013635/2017

constante vigilância, objetivando a prevenção de incêndios de forma a evitar danos à flora e fauna remanescentes ali existentes, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patologias da atividade;

6.2 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes;

6.3 O responsável pelo empreendimento deverá no planejamento de suas atividades adotar medidas mitigadoras do impacto de vizinhança a ser ocasionado pela atividade quanto a geração de poeiras, fumaças e ruídos, dentre outros;

6.4 O responsável pelo empreendimento deverá evitar e/ou mitigar o derramamento de óleos e graxas na área de operação e ao seu entorno.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827HSU4JC7TV6WKZ31,
18/08/2023 16:34:41, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente em 03/10/2019, às 18:56.
Assinado por: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO
Código Verificador: 83139485, Código CRC: 1R2M6HFE
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.



AUTENTICADO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827DSXLR3LU41NU6515,
18/08/2023 16:34:41, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

~~Ronald Almeida Cordeiro~~
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

AUTENTICADO

(Handwritten marks: a checkmark, a large 'A', and a circled 'P')

(Handwritten mark: a stylized 'A')



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 1002

- I. **DANTAS E CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ 01.897.642/0001-06, com sede na Rua Godofredo Viana, Nº 330, Bairro Centro, Município de Imperatriz - MA. CEP 65.900-100, neste ato representado por **ANTONIO DANTAS SILVA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 32607494-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 328.854.313-34, e **JOCELIA MARTINS CAVALCANTE DANTAS**, portador da carteira de identidade nº 77244597-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 499.638.723-87, doravante denominada **CONTRATANTE**. A Contratante exerce as atividades de tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- II. **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.742.401/0001-69, com sede Fazenda Arapixi, S/N, Zona Industrial - Buenos Aires, Rosário - MA, representada neste ato por Marcos José da Silva, portador da carteira de identidade nº 1729668, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 031.976.594-65 e André Neves Montelro Vianna, portador da identidade nº M8898051, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o Nº 013.925.516-84, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços que se regerá pelas cláusulas abaixo, obedecendo, ainda, a legislação em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços o recebimento, tratamento e destinação final pela **CONTRATADA**, dos resíduos sólidos que lhe forem entregues pelo **CONTRATANTE**, classificados de acordo com a Norma da ABNT NBR 10004/2004, conforme discriminado em seu ANEXO I - "Declaração dos Tipos de Resíduos".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - É obrigação da **CONTRATANTE**, arcando com todos os custos daí decorrentes:

2.1.1 - Transportar e entregar à **CONTRATADA**, na Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A, localizada na Fazenda Arapixi, S/N, Zona Industrial - Buenos Aires, Rosário - MA, os Resíduos Sólidos pertencentes, única e exclusivamente, às espécies previstas na cláusula primeira do presente instrumento e em seus anexos;

2.1.1.1 - Observar todas as exigências legais e normativas (principalmente as federais, estaduais e municipais) pertinentes ao transporte e entrega destes resíduos sólidos, sendo o único e integral responsável pelas sanções decorrentes em caso de descumprimento destas exigências;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827KQ968ULQG8B55HE7,
18/08/2023 16:34:41, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro

Escrivente Autorizado

2º Ofício Extrajudicial



2.1.1.2 - Exercer a fiscalização cabível, para que sejam entregues à **CONTRATADA**, única e exclusivamente, resíduos sólidos pertinentes às espécies previstas na cláusula primeira do presente instrumento, sendo a **CONTRATANTE** a única e integral responsável pelas sanções decorrentes em caso de descumprimento destas exigências;

2.1.2 - Apresentar a **CONTRATADA** a relação dos seus veículos transportadores autorizados a entregar os resíduos sólidos;

2.1.3 - Preencher, por ocasião da entrega dos seus resíduos sólidos, as quatro vias do "Manifesto de Transporte de Resíduos", conforme modelo anexo, sendo a primeira via mantida em poder do gerador do resíduo, a segunda via em poder do transportador, a terceira via em poder da **CONTRATADA** e a quarta via deverá ser entregue ao gerador do resíduo assinada pela **CONTRATADA**;

2.1.4 - Retornar ao local de origem com resíduos sólidos que porventura sejam rejeitados pela **CONTRATADA**, por não se enquadrarem às espécies previstas na cláusula primeira do presente instrumento;

2.1.5 - Substituir imediatamente os seus funcionários envolvidos com o transporte e entrega dos resíduos sólidos, quando solicitado pela **CONTRATADA** caso se constate que o(s) mesmo(s) não esteja(m) obedecendo aos procedimentos operacionais estabelecidos pela **CONTRATADA**, e especialmente, se estiverem se comportando de maneira inadequada (por exemplo: direção perigosa, ingestão de bebidas alcoólicas, etc.).

2.1.6 Com relação aos resíduos sólidos descarregados na unidade, é dever da **CONTRATANTE**, informar à **CONTRATADA** por meio de um cadastro, as espécies de resíduos sólidos a serem descarregados. Sendo as informações lançadas no cadastro de exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE**, que, não poderá enviar nenhuma outra espécie de resíduo que não esteja catalogado. O descumprimento do acima exposto implicará a rescisão do presente contrato, estando a **CONTRATANTE** sujeita a multa no valor de equivalente ao último mês de descarga na unidade.

2.1.7 A **CONTRATANTE** será a única responsável pela classificação dos resíduos sólidos descarregados na unidade da **CONTRATADA**, ficando responsável, exclusivamente, pelos eventuais danos causados a terceiros e ao meio ambiente, quer por sanções administrativas ou penais, quer por indenizações de qualquer natureza, desde que estabelecido o nexo de causalidade entre os mencionados danos e atos ou fatos imputáveis à **CONTRATANTE**.

2.1.8 Qualquer condenação ou despesa em qualquer esfera, que vier, eventualmente, a sopesar sobre a **CONTRATADA**, em razão da responsabilidade assumida pela **CONTRATANTE** no item 2.1.7 acima, e desde que não tenha sido possível substituir a **CONTRATADA** no polo passivo de eventual demanda, deverão ser reembolsadas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento de comunicações ou intimações nesse sentido.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827WC1QN53BL4ATTL23,
18/08/2023 16:34:42, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Escrivente Autorizado

2º Ofício Extrajudicial



2.1.9 Apresentar no ato da assinatura do Contrato, o comprovante de Cadastro Técnico Federal no IBAMA – CTF, a Licença de Operação ou a Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, conforme Portaria SEM nº 009, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Maranhão em 25/02/2014, para o gerador e para o Transportador dos resíduos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - É obrigação da **CONTRATADA**, arcando com todos os custos daí decorrentes:

3.1.1 - Considerar como tendo sido entregues pela **CONTRATANTE**, apenas os resíduos sólidos transportados pelos veículos transportadores integrantes da relação por ela fornecida para este fim;

3.1.2 - Receber, tratar e dar destinação final aos resíduos entregues pela **CONTRATANTE** de acordo com as exigências legais e normativas pertinentes (federal, estadual e municipal), sendo o único e integral responsável pelas sanções decorrentes em caso de descumprimento destas exigências, observando o integral direito de regresso dos resíduos sólidos à **CONTRATANTE** caso esteja em desacordo com as espécies previstas no item 1.1 e no Anexo I;

3.1.2.1 - O recebimento dos resíduos sólidos entregues pela **CONTRATANTE** se dará no período de Segunda à Sábado de 08:00 as 18:00 horas, exceto aos feriados;

3.1.3 - Recusar o recebimento de resíduos sólidos transportados pela **CONTRATANTE** que não se enquadrarem nas espécies previstas na cláusula primeira do presente instrumento e seu Anexo I;

3.1.3.1 - Promover de forma aleatória a inspeção visual dos sólidos transportados pela **CONTRATANTE**, de forma a fiscalizar o cumprimento do disposto no item 2.1.1.2. e o correto preenchimento do "Manifesto de Transporte de Resíduos", sem que isto implique na mitigação ou alteração da exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE** pela eventual inobservância das disposições contratuais, legais ou normativas pertinentes, nos termos deste instrumento;

3.1.4 - Medir os resíduos sólidos entregues pela **CONTRATANTE**, em função da diferença de peso dos seus veículos transportadores na chegada ao local de entrega (carregados) e na partida (descarregados), emitindo-se o respectivo "Tiquete de Pesagem" em duas vias, sendo uma entregue à **CONTRATANTE** (na pessoa do motorista do veículo transportador) e a outra em poder da **CONTRATADA**;

3.1.4.1 - Permitir que a **CONTRATANTE** acompanhe a medição dos resíduos sólidos entregues e verifique a regularidade dos equipamentos utilizados para este fim.

3.1.4.2 - Caso a balança utilizada para fins de medição apresente defeito, atribuir por estimativa, a média aritmética das últimas 03 (três) pesagens efetivamente aferidas.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário – TJMA. Selo: AUTENT029827A8343JCT6LS4IB09,
18/08/2023 16:34:42, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO – ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro

Escrivente Autorizado

2º Ofício Extrajudicial



CLÁUSULA QUARTA – DOS TRIBUTOS

Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos, direta ou indiretamente, em virtude deste contrato serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido pela legislação tributária pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 - O preço da prestação de serviço de tratamento e destinação de resíduos está fixado nos Anexos a esta minuta, que inclui os encargos legais vigentes à época da assinatura deste instrumento, inclusive ISS, cujo recolhimento será feito pela **CONTRATADA**.

5.2 - A cada período de 12 meses de vigência do presente contrato o valor definido no item 5.1 será reajustado com base na variação do IGPM do período publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

5.3 – O valor total calculado para a destinação de resíduos tomará por base o peso líquido da balança da unidade de recepção de resíduos da **CONTRATADA**.

5.4 – Quando a carga destinada na Titara, não ultrapassar o quantitativo de uma tonelada, durante todo o período de execução dos serviços, o valor mínimo a ser faturado para esses casos será o correspondente a 01 (uma) tonelada de resíduo tratado.

CLÁUSULA SEXTA – DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O valor definido no item 5.1 e Anexos desta minuta, multiplicado pelo número de toneladas de resíduos sólidos entregues e medidas no mês anterior, será apresentado na forma de boletim de medição mensal e deverá ser pago até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, por meio de boleto bancário, que deverá ser enviado à **CONTRATANTE**, juntamente com a "Nota Fiscal" ou "Nota Fiscal Fatura";

6.1.1 - O boleto bancário, a nota fiscal (ou nota fiscal fatura) e o boletim de medição citados no item 6.1 deverão ser emitidos e enviados a **CONTRATANTE** até o 5º (quinto) dia do mês subsequente;

6.1.2 - Caso a contratante não receba a documentação definida no item 6.1.1 até o 5º (quinto) dia útil deverá entrar em contato com a contratada a fim de receber a documentação para efetuar o pagamento devido no seu regular vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ATRASO NO PAGAMENTO

7.1 - O atraso no pagamento dos serviços prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)** implicará na automática aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, acrescidos de juros moratórios de 0,33% (trinta e três centésimos de

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827SSLHGH3ZKSLSVT21,
18/08/2023 16:34:42, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://sejo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro

Escrivente Autorizado

2º Ofício Extrajudicial

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT02982760MUWVCH6A33KJ07
18/08/2023 16:34:43, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado

percentual) ao dia.

7.2 - Sem embargo do estabelecido no item 7.1, caso o atraso seja superior a 15(quinze) dias, a **CONTRATADA** poderá suspender a prestação dos serviços ora contratados, independentemente de aviso ou notificação.

7.3 - Sem embargo do estabelecido nos itens 7.1 e 7.2, caso o atraso seja superior a 45(quarenta e cinco) dias, a **CONTRATADA** poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito, que será entregue ao **CONTRATANTE**, aplicando-se, ainda, a uma multa no valor de 03 (três) vezes a média aritmética dos boletos de pagamentos pertinentes aos 03 (três) últimos meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

8.1.1 - Caso uma das partes decida rescindir o presente contrato, poderá fazê-lo sem ônus para as partes, mediante aviso por escrito de 30 (trinta) dias de antecedência.

8.2- Findo o seu prazo de vigência, caso não haja oposição por quaisquer partes, o presente contrato será prorrogado por igual período e assim sucessivamente.

CLÁUSULA NONA – DAS DEMAIS PENALIDADES

9.1- Salvo na hipótese de inadimplemento no pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais ou disposições legais e normativas aplicáveis ao presente contrato, a parte inocente poderá rescindi-lo, arcando a parte faltosa com a multa, a título de cláusula penal, no valor de 03 (três) vezes a média aritmética dos boletos de pagamento pertinentes aos 03 (três) últimos meses.

9.1.1- O valor fixado a título de cláusula penal não impede que a parte prejudicada postule indenização suplementar, caso os seus prejuízos excedam este valor.

9.1.2- Salvo na hipótese de existir cláusula contratual em contrário, o valor máximo indenizável à parte prejudicada não poderá ser superior a 10 (dez) vezes a média aritmética dos boletos de pagamento pertinentes aos três (três) últimos meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Caso a **CONTRATADA** se veja impedido, por determinação do poder público competente, de manter a regular continuidade do serviço público de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos da **CONTRATANTE**, sem que isto decorra de aplicação de sanção à **CONTRATADA**, o presente contrato será rescindido de pleno direito, não havendo que se falar, portanto, em multas ou indenizações entre as partes contratantes.

---AUTENTICAÇÃO---
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827JC2U2E35SUYQM943,
18/08/2023 16:45:17, At: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$0,16
PADEP R\$0,21 FEMP R\$0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro

Escrivente Autorizado



10.2 - Qualquer das partes deve apresentar, quando solicitado pela outra, informações e documentos pertinentes ao cumprimento das exigências legais e normativas (principalmente as municipais e ambientais) aplicáveis à execução do presente contrato.

10.3 - É vedada qualquer das partes a cessão, sub-rogação ou transferência do presente contrato a terceiros, sem aviso prévio e expresso consentimento por escrito da outra parte.

10.4 - Eventual flexibilização das disposições contratuais terá caráter pontual e não poderá ser interpretado como alteração no seu texto, o que se dará, apenas, por termo aditivo final.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO

11.1. É parte integrante deste contrato, o anexo I - DECLARAÇÃO DOS TIPOS DE RESÍDUOS A SEREM ENCAMINHADOS A CGA TITARA e os Laudos de Caracterização dos Resíduos, de acordo com a NBR 10.004/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO DE ELEIÇÃO

12.1 - As partes contratantes elegem o foro central da Comarca de São Luís, Maranhão, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato, ao qual terá preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís - MA 12 de Maio de 2014.

1º Ofício de Notas

CENTRAL DE GERENCIAMENTO
AMBIENTAL S/A
ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIANNA
CONTRATADA

1º Ofício de Notas

CENTRAL DE GERENCIAMENTO
AMBIENTAL S/A
MARCOS JOSÉ DA SILVA
CONTRATADA

DANTAS E CAVALCANTE LTDA
ANTONIO DANTAS SILVA JUNIOR
CONTRATANTE

DANTAS E CAVALCANTE LTDA
JOCELIA MARTINS CAVALCANTE DANTAS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Rayane Moreira de Sousa
CPF: 035.253.741-41

2.
Nome:
CPF:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1653, Centro CEP: 65.900-010
E-mail: 2oficioextrajudicial@tjma.jus.br CNPJ nº 06.142.688/0001-16
Maria Madalena Almeida - Oficial TITULAR

RECONHECIMENTO nº 034166
Reconheço a assinatura por AUTENTICAÇÃO de: JOCELIA MARTINS
CAVALCANTE DANTAS
Emolumentos: R\$ 3,30
Imperatriz / MA, 01 de julho de 2014. Em fiel e verdadeira

MARIA MADALENA ALMEIDA - Rubrica

AUTENTICADO





AUTENTICADO

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827L3SYNQ3B60T93585,
18/08/2023 16:45:17, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro

Escritor Autorizado
2º Ofício Extrajudicial



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-520 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoar-2@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ANDRE NEVES MONTEIRO
VIANNA; MARCOS JOSE DA SILVA. Em test. de verdade *****

São Luis-MA, 30 de julho de 2014 às 12:51:28

Antônio Glayvson Silva - Escrevente



AUTENTICADO

MARIA MADALENA ALMEIDA - TABELIAO
Imperatriz/MA, 01 de julho de 2014 às 12:51:28
Emolumentos: R\$ 5,30
JUNIOR
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de ANTONIO PANTAS SILVA
RECONHECIMENTO nº 034176
Maria Madalena Almeida - Oficial Tabelião
Rua Coronel Manoel Bandeira nº 1653, Centro CEP: 65.900-010
E-mail: zoficial@extrajudicial.tjma.jus.br CNPJ nº 06.142.885/0001-16
CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA





-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827MVJ3923H66NRK133
18/08/2023 16:45:17, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FEEC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
- Escrevente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

Rubrica

TERMO ADIT.

TERMO ADITIVO Nº 019 REV. 018 AO 019 AO CONTRATO Nº 1002/2014, CELEBRADO ENTRE CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A E ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.

AUTENTICADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

1) **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A**, inscrita no CNPJ nº **13.742.401/0001-69**, sociedade anônima com sede na Fazenda Arapixi, S/N, Bairro Buenos Aires, Zona Industrial, CEP: 65150-000, Rosário - MA, representada neste ato pelo Sr. **FERNANDO ANTONIO MOTA NOGUEIRA SANTOS**, casado, portador da carteira de identidade nº 0475927620135, expedida pela -SESEP/MA, inscrito no CPF sob o nº 280.078.753-87 e Sr. **JEFFERSON PINTO MARTINS**, casado, portador da identidade nº 30372576X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 304.115.678-45, doravante denominada **CONTRATADA**, e

2) **ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **01.897.642/0001-06**, com sede na Rua Sergipe, nº 24, Bairro Três Poderes, Imperatriz - Maranhão. CEP.: 65.903-000, neste ato representado por **ANTONIO DANTAS SILVA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 32607494-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 328.854.313-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

A Contratante exerce as atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos.

Ambas conjuntamente denominadas de **PARTES** vêm através deste, firmar o presente Aditivo nos termos e condições abaixo relacionados:

CONSIDERANDO:

- Que as **PARTES** firmaram Contrato de Prestação de Serviços;
- Que em virtude de aditamento de prazo e reajuste contratual.

Resolveram as PARTES em comum acordo aditar o Contrato de Prestação de serviços e seus anexos, o qual passará a reger-se com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é o aditamento de prazo contratual referente ao contrato de Nº 1002/2014, celebrado em 12 de maio de 2014, Entre **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A** e **ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**.

ANTONIO
DANTAS SILVA
JUNIOR:32885
431334

Autenticado em forma digital por
AUTENT029827MVJ3923H66NRK133
18/08/2023 16:45:17, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FEEC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO DO PRAZO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO

- 2.1 As PARTES** acordam que o Contrato Originário será aditado pelo prazo determinado de **12 (doze) meses**, contados a partir de **13/05/2022**, e findando-se em **13/05/2023**, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE VALORES A QUE SE REFERE A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO

- 3.1** Serão reajustados os valores dos serviços, conforme descrição e valores, constantes no quadro de preços – Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

- 4.1 O presente Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura.
- 4.2 O contrato será considerado extinto, sem prejuízos entre as PARTES, caso a **CONTRATANTE** não efetue nenhuma destinação de resíduo a cada 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente contrato.



CANTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENTO29827B9QIURLW1AO2VX19.
18/08/2023 16:45:17, Atos: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

~~Ronald Almeida Cordeiro~~
~~Escrivente Autorizado~~
~~2º Ofício Extrajudicial~~

ANTONIO
DANTAS SILVA
JUNIOR:32885
431334

Assinado de forma digital
por ANTONIO DANTAS SILVA
JUNIOR 3.265431334
DN: c=BR, o=CN-Brazil,
ou=AC SOLUTI Multiple vs,
serial=4483773000186,
mail=antonio@conferencia.br,
ou=Certificado PE 01,
cn=ANTONIO DANTAS SILVA
c=BR, o=AC SOLUTI Multiple vs

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 A presente alteração não importa qualquer novação dos encargos estipulados, das demais cláusulas, nem ao menos é motivo para qualquer reajustamento, reavaliação ou alteração no valor orçado para o negócio jurídico celebrado, estando ratificados todos os demais termos do Contrato em vigência.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2014, firmado na data de 12/05/2014, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís – MA, 13 de maio de 2022.

AUTENTICADO


CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A

ANTONIO DANTAS
SILVA
JUNIOR:3288543133
4

Assinado de forma digital por ANTONIO
DANTAS SILVA JUNIOR:32885431334
Df: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
MultipiaVS, ou=14488176000190,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=ANTONIO DANTAS SILVA
JUNIOR:32885431334

ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0298278KYF4834ZRWIZ591,
18/08/2023 16:45:16, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

TERMO ADITIVO



TERMO ADITIVO Nº 020 AO CONTRATO Nº 01004/2014, CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A E ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.

AUTENTICADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

1) **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.742.401/0001-69**, com sede Fazenda Arapixi, S/N, Zona Industrial – Buenos Aires, Rosário - MA, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, doravante denominada **CONTRATADA**, e

2) **ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.897.642/0001-06**, com sede na Rua Sergipe, nº 24, Bairro Três Poderes, Imperatriz – Maranhão. CEP.: 65.903-000, neste ato representada nos termos do seu contrato social, denominada **CONTRATANTE**.

Ambas conjuntamente denominadas de **PARTES** vêm através deste, firmar o presente Aditivo nos termos e condições abaixo relacionados:

CONSIDERANDO:

- Que as **PARTES** firmaram Contrato de Prestação de Serviços;
- Que em virtude de aditamento de prazo e reajuste contratual;
- Que em virtude de inserção de cláusula;

Resolveram as **PARTES** em comum acordo aditar o Contrato de Prestação de serviços e seus anexos, o qual passará a reger-se com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é o aditamento de prazo e reajuste contratual e inserção de cláusula referente a prestação de serviços ao contrato de Nº 1002/2014, celebrado em 12 de maio de 2014, entre **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A** e **ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO DO PRAZO A QUE SE REFERE A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO

- 2.1 As **PARTES** acordam que o Contrato Originário será aditado pelo prazo determinado de **12 (doze) meses**, contados a partir de **12/05/2023**, e findando-se em **12/05/2024**, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – INSERÇÃO DE CLÁUSULA

- 3.1 A Cláusula Quinta do contrato original – Dos Preços, passa a vigorar com as seguintes subcláusulas:

- “5.2.1 – Para padronizar o processo de reajuste, os contratos assinados até o 15º dia, terão o reajuste aplicado a partir do 1º dia do mês de aniversário; para contratos assinados após o 15º dia do mês, o reajuste será aplicado somente a partir do 1º dia do mês seguinte.”
- “5.2.2 – A base de cálculo do reajuste será apresentada formalmente pela **CONTRATADA**, para aprovação da **CONTRATANTE**, até o 10º dia do mês de aplicação. A consolidação dos novos valores e assinatura do termo aditivo de reajuste/prazo deverá ocorrer até o 30º dia do mês, de forma que não prejudique o faturamento dos serviços realizados nesse período. Não havendo manifestação da **CONTRATANTE**, após a apresentação formal do cálculo de reajuste, será entendida como aceitação tácita do reajuste, que será aplicado de forma automática de acordo com a base de cálculo enviada.”

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE VALORES A QUE SE REFERE A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO

- 4.1 Serão reajustados os valores dos serviços, conforme descrição e valores, constantes no quadro de preços – Anexo I.
- 4.2 O reajuste de preços constante neste aditivo será aplicado nos serviços prestados a partir do 1º dia do mês de aniversário do contrato, sendo assim, a partir de 01 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

- 5.1 O presente Aditivo entrará em vigor a partir de data de **13 de maio de 2023**
- 5.2 O contrato será considerado extinto, sem prejuízos entre as **PARTES**, caso a **CONTRATANTE** não efetue nenhuma destinação de resíduo a cada 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA- RATIFICAÇÃO

6.1 A presente alteração não importa qualquer novação dos encargos estipulados, das demais cláusulas, nem ao menos é motivo para qualquer reajustamento, reavaliação ou alteração no valor orçado para o negócio jurídico celebrado, estando ratificados todos os demais termos do Contrato em vigência.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1002/2014, firmado na data de 12/05/2014, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rosário – MA, 22 de maio de 2023.

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A

ECOSERVICE GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827IWJY5RLZFHVX1970,
18/08/2023 16:45:16, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$0,16
FADEP R\$0,21 FEMP R\$0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALDO ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronaldo Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7BD8-65DC-5938-654F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BD8-65DC-5938-654F



Hash do Documento

D1FF872B26A539CC038BEA1A631ACB6D431724AC5C23CC6C2A213E8DF1A6DF67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2023 é(são) :

- ☒ Fernando Antônio Mota Nogueira Santos (Parte) - 280.078.753-87 em 26/05/2023 16:09 UTC-03:00

Nome no certificado: Fernando Antonio Mota Nogueira Santos

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Jefferson Pinto Martins (Parte) - 304.115.678-45 em 26/05/2023 14:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Antonio Dantas Silva Junior (Parte) - 328.854.313-34 em 24/05/2023 10:13 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: adantasjr@uol.com.br

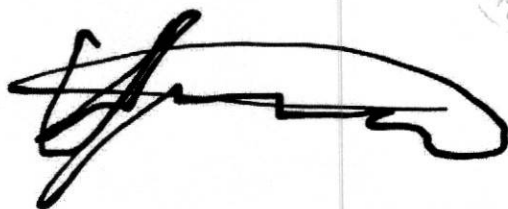
Evidências

Client Timestamp Wed May 24 2023 10:13:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.90.210.26

Assinatura:



Hash Evidências:

330CB6349D75EF2A13AB77683CAC72E3D1FB9E85809DCDF4AA7DAA3971A59768

- ☒ Rafaela Maria Dias Ferreira (Testemunha) - 616.176.753-85 em 24/05/2023 10:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: comercial.cgatitara@cgatitara.com.br

AUTENTICADO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPRATIS-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122
-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0298270G0YL5UOWTFEBB62,
18/08/2023 16:45:15, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE
Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

Evidências

Client Timestamp Wed May 24 2023 10:01:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.65.78.98

Hash Evidências:

B3086FD71F248D7F9B6E63CA86760794B18C127407C50A4F6D17C427E359CC5C

☒ Rayane Moreira de Sousa (Testemunha) - 015.253.741-41 em 22/05/2023 17:05 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: comercial@ecoservice-ma.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon May 22 2023 17:06:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.5202757 Longitude: -47.4807351 Accuracy: 4121.935324161685

IP 201.182.223.62

Hash Evidências:

96044FCCA6AF52210201CC7F6FE2409DA28DE3DDBAF41D874B1F3489D214E608



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827DMZ4H0LD7YPYV972,
18/08/2023 16:45:15, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

AUTENTICADO

AUTENTICADO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 55900-000
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----
Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827ALFKW2370M3BXD99.
18/08/2023 16:45:19, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FISC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
Ofício Extrajudicial



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1148232/2022

VALIDADE ATÉ

15/07/2026

PROCESSO SEMA Nº 21110057703/2021

E-PROCESSOS Nº 233443/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Central De Gerenciamento Ambiental Titara S.a

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Tratamento e disposição final de resíduos

CPF OU CNPJ:

13.742.401/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

N/A

ENDEREÇO:

Fazenda Arapixi, S/n, Zona Industrial, Buenos Aires

MUNICÍPIO:

Rosário - MA

CEP:

65150-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Central de Tratamento de Resíduos - Aterro sanitário e industrial para resíduos não perigosos - classe II; Aterro industrial para resíduos perigosos - classe I; Galpão de custódia; blendagem e solidificação de resíduos; Estação de Tratamento de Efluentes (processo

A LOCALIZAR-SE EM: Fazenda Arapixi s/n, zona industrial, bairro Bueno Aires, Rosário - MA, CEP 65.150-000

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 15/07/2022



1148232/2022

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 11:35.

Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 51884745, Código CRC: PT9LHFPX

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 17:53.

Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 51884745, Código CRC: PT9LHFPX

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.

AUTENTICADO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua Cel. Manoel Bandeira, nº 1653, Centro, Cep: 65900-010
Fone: (99) 3524-0122

-----AUTENTICAÇÃO-----

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT029827UJ4S5W3OTZHKVL41,
18/08/2023 16:45:18, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



RONALD ALMEIDA CORDEIRO - ESCRIVENTE

Ronald Almeida Cordeiro
Escrivente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

AUTENTICADO

AUTENTICADO

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7543223	13/07/2023	13/07/2023	13/10/2023

Dados básicos:

CNPJ : 29.804.513/0001-37
Razão Social : EFICAZ AMBIENTAL LTDA
Nome fantasia : EFICAZ AMBIENTAL LTDA
Data de abertura : 28/02/2018

Endereço:

logradouro: RUA PERNAMBUCO
N.º: 110
Bairro: JUÇARA
CEP: 65900-500

Complemento: SALA 02
Município: IMPERATRIZ
UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g
17-61	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, I
17-62	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, II
17-63	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, III
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k
17-58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII
17-60	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	5G9C75WU7HVG6TIC
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 7543223	CPF/CNPJ: 29.804.513/0001-37	Emitido em: 13/07/2023	Válido até: 13/10/2023
Nome/Razão Social/Endereço: EFICAZ AMBIENTAL LTDA RUA PERNAMBUCO JUÇARA IMPERATRIZ/MA 65900-500			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
PSB0063	N/A	Caminhão
Classes de Risco (Res. ANTT 5947/2021 e suas atualizações)		
Classe 3: Líquidos Inflamáveis Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes Classe 8: Substâncias Corrosivas Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.		
Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)		
PA; TO; MA; PI; GO;		
Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais		

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.
- 4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5947/2021 e suas atualizações.
- 5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**



Autenticação

7Q1S.HHCM.JZQK.UZ15

Rua Pernambuco, 110 - Sala 02 - Imperatriz-MA - CNPJ 29.804.513/0001-37

DECLARAÇÃO

EFICAZ AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 29.804.513/0001-37 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr (a) ELISANDRA LEITE DUARTE, portador da carteira de Identidade nº 000006434892-0 e do CPF nº 969.255.903-34, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

18 de agosto de 2023

ELISANDRA LEITE
DUARTE:9692559
0334

Assinado de forma digital
por ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334
Data: 2023.08.18
17:52:17 -03'00'

Elisandra Leite Duarte

RG 000006434892-0

CPF 969.255.903-34

Diretora

Propriedades da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334
<r.duarte.itz@icloud.com>.

Hora da assinatura: 2023/08/22 14:05:35 -03'00'

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

O documento está assinado pelo usuário atual.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2023/08/22 14:05:35 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas...

Validar assinatura

Fechar

Rua Pernambuco, 110 - Sala 02 - Imperatriz-MA - CNPJ 29.804.513/0001-37

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 020/2023-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Sitio Novo -MA 18 de agosto de 2023

ELISANDRA LEITE
DUARTE:969255
90334

Assinado de forma digital
por ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334
Dados: 2023.08.22
14:05:20 -03'00'

Elisandra Leite Duarte

RG 000006434892-0

CPF 969.255.903-34

Diretora

DECLARAÇÃO DE TRANSPORTE

Declaramos para os devidos fins, que o veículo placa PSB0063, ano 2013/2014, modelo do veículo HYUNDAI/ HR HDB, cor branca.

Estar capacitado para a realização do serviço.

Imperatriz - MA 18 de agosto de 2023.

ELISANDRA
LEITE
DUARTE:96925
590334

Assinado de forma
digital por ELISANDRA
LEITE
DUARTE:96925590334
Dados: 2023.08.22
14:05:35 -03'00'

Elisandra Leite Duarte

RG 000006434892-0

CPF 969.255.903-34

Diretora

Rua Pernambuco, 110 - Sala 02 - Imperatriz-MA - CNPJ 29.804.513/0001-37

DECLARAÇÃO

EFICAZ AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 29.804.513/0001-37 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr (a) ELISANDRA LEITE DUARTE, portador da carteira de Identidade nº 000006434892-0 e do CPF nº 969.255.903-34, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reserva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

18 de agosto de 2023

ELISANDRA LEITE DUARTE:96925590334
0334

Assinado de forma digital
por ELISANDRA LEITE
DUARTE:96925590334
Dados: 2023.08.22
14:05:48 -03'00'

Elisandra Leite Duarte

RG 000006434892-0

CPF 969.255.903-34

Diretora

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO Á LC Nº 123/06

A empresa EFICAZ AMBIENTAL LTDA DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de ELISANDRA LEITE DUARTE (Microempresa, Empresa de pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativo de consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



Sítio Novo – MA, 18 de agosto de 2023.

ELISANDRA
LEITE
DUARTE:96925
590334

Assinado de forma
digital por ELISANDRA
LEITE
DUARTE:96925590334
Dados: 2023.08.22
14:06:03 -03'00'

Elisandra Leite Duarte

RG 000006434892-0

CPF 969.255.903-34

Diretora





[Handwritten signature]

[Handwritten checkmark]

[Handwritten mark, possibly 'P']

[Handwritten text: "em Bpmo"]

[Handwritten initials "CG" and a mark]